



2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

MARÇO DE 2026



Controladoria Geral do Estado de São Paulo

Relatório de Gestão 2025

Apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Constituição Estadual.

Abril de 2026

TARCÍSIO DE FREITAS
Governador do Estado de São Paulo

RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA
Controlador Geral do Estado

ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS
Controlador Geral do Estado Executivo

PAULO ROBERTO PAIXÃO DA SILVA
Chefe de Gabinete

**JOSÉ MARCELO CASTRO DE
CARVALHO**
Auditoria Geral do Estado

VALMIR GOMES DIAS
Ouvidoria Geral do Estado

**SORAIA FERREIRA QUIRINO
DIAS**
Subsecretaria de Integridade
Pública e Privada do Estado

**MÁRCIO DENYS PESSANHA
GONÇALVES**
Subsecretaria de Combate à
Corrupção

**MARCOS GERHARDT
LINDENMAYER**
Corregedoria Geral do Estado

DANIEL DA SILVA LIMA
Subsecretaria de Gestão
Corporativa

Pedro Fagundes de Oliveira Filho
Diretoria de Planejamento e Governança

Fabricio Eduardo de Lima Augusto
Coordenadoria de Gestão Estratégica para Resultados

Equipe técnica:
Gustavo D'Ambrosio Arounian
Janaina Silva de Almeida Kuhn
Leonardo Moretti Manço

Sumário

| | |
|---|-----|
| 1. MENSAGEM DO CONTROLADOR GERAL | 1 |
| 2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO..... | 5 |
| 2.1. Visão Sistêmica | 5 |
| 2.2. Estrutura Organizacional | 6 |
| 2.3. Perfil | 7 |
| 2.3.1. Gestores | 7 |
| 2.3.2. Servidores da CGE-SP | 12 |
| 2.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA..... | 14 |
| 2.4.1. Atuação do Comitê de Governança Interna (CGI) | 16 |
| 2.4.2. Estrutura de Apoio à Governança..... | 17 |
| 2.5. Planejamento Estratégico..... | 19 |
| 2.6. Cadeia de Valor | 21 |
| 3. RESULTADOS..... | 27 |
| 3.1. Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo (PAC) | 27 |
| 3.2. Benefícios Financeiros e Não Financeiros..... | 37 |
| 3.3. 1º Concurso Público para Auditor Estadual de Controle..... | 41 |
| 3.4. Principais Eventos | 42 |
| 3.6. Principais Normas..... | 45 |
| 3.7. Comunicação | 46 |
| 3.8. Auditoria Geral do Estado (AGE)..... | 47 |
| 3.9. Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado (SIPPS) | 53 |
| 3.10. Corregedoria Geral do Estado (CRGE)..... | 62 |
| 3.11. Ouvidoria Geral do Estado (OGE)..... | 70 |
| 3.12. Subsecretaria de Combate à Corrupção (SCC) | 82 |
| 3.13. Subsecretaria de Gestão Corporativa (SGC)..... | 86 |
| 4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 98 |
| 5. CONCLUSÃO | 103 |

1

**MENSAGEM DO
CONTROLADOR
GERAL
p. 1**

2

**VISÃO GERAL DA
ORGANIZAÇÃO
p. 5**

3

**RESULTADOS DE
2025
p. 27**

4

**GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
p. 98**

1

**MENSAGEM DO
CONTROLADOR
GERAL**



1. MENSAGEM DO CONTROLADOR GERAL

O Relatório de Gestão 2025 apresenta o desempenho institucional da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) no cumprimento de seu propósito de proteger o patrimônio público e fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria governamental, correição, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria, promoção da integridade, transparência e participação social no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo.



Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda
Controlador Geral do Estado

Em 2025, as ações desenvolvidas pela CGE-SP resultaram em benefícios financeiros expressivos à sociedade paulista, decorrentes da recuperação de valores pagos indevidamente, do recebimento de multas e juros e da economia gerada na aplicação de recursos públicos. No período, o órgão contabilizou um montante total de R\$92.957.442,29 em retorno financeiro ao Estado.

Esse desempenho evidencia a efetividade das funções de controle interno e demonstra que, em 2025, a CGE-SP conseguiu recuperar, por meio de suas ações, montante equivalente ao valor destinado ao seu orçamento anual.

Além dos resultados financeiros, o Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo (PAC 2023–2026) permaneceu como destaque em 2025. O Plano, pensado como um instrumento dinâmico para direcionar as atividades da CGE, atualmente é composto por um conjunto de 128

ações, de natureza normativa e não normativa, voltadas à prevenção, à detecção e à responsabilização de atos de corrupção. No exercício de 2025, foram concluídas 38 ações. Em 2025, do total de ações previstas, 101 encontram-se concluídas (79%), 7 em andamento (5%) e 20 não iniciadas (16%).

No campo do aprimoramento normativo, um dos destaques foi o avanço na consolidação de diretrizes voltadas à integridade e à transparência. Foi instituído o Decreto nº 69.475, de 10 de abril de 2025, que definiu regras sobre a divulgação de compromissos públicos e sobre a concessão de hospitalidades, brindes e presentes a agentes públicos, além de criar sistema eletrônico para registro dessas informações. Na mesma data, foi editado o Decreto nº 69.474/2025, disciplinando situações de conflito de interesses no exercício de cargos, funções ou empregos no âmbito da Administração Pública estadual, fortalecendo os mecanismos de prevenção e integridade aplicáveis aos agentes públicos.

No tocante às iniciativas destinadas à disseminação de conhecimento e fortalecimento da transparência e da integridade, a CGE-SP promoveu, em 2025, a 1ª Conferência Internacional de Integridade Pública, realizada no Centro de Convenções Rebouças, o evento reuniu autoridades nacionais e internacionais, especialistas do setor público, representantes da iniciativa privada e servidores públicos de vários estados do país.

Também em 2025, a CGE-SP foi eleita, em evento realizado no México, para sediar o 30º Encontro da Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA), fórum internacional composto por instituições de diversos países ibero-americanos, dedicado ao fortalecimento das práticas de transparência e do acesso à informação.

No âmbito da melhoria e aperfeiçoamento da gestão pública e do fortalecimento da atuação colaborativa entre Estado e municípios,

destacou-se a instituição do Programa de Fiscalização de Municípios, que busca aprimorar as políticas públicas municipais que foram implementadas em conjunto com o Estado.

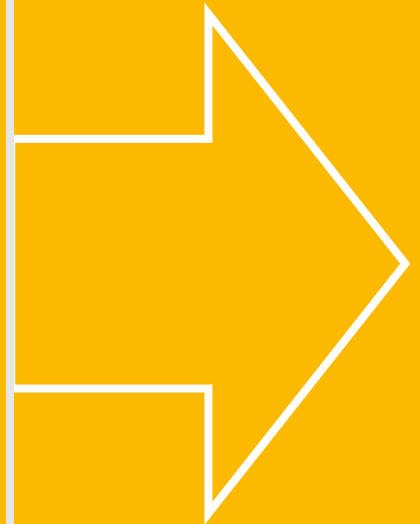
Outro marco relevante de 2025 foi o lançamento do Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER Paulista), que, de natureza colaborativa, estabelece mecanismos uniformes para a responsabilização administrativa e reforça práticas de governança e integridade no Executivo estadual.

No campo da estruturação institucional, deu-se continuidade ao esforço de ampliação do quadro técnico da CGE-SP. Em 2025, foi publicado o edital e realizado o concurso público para provimento do cargo de Auditor Estadual de Controle, com posse prevista de 200 novos servidores no primeiro semestre de 2026, reforçando a capacidade operativa do órgão.

A gestão de 2025 marcou avanços relevantes para a Controladoria Geral do Estado de São Paulo, com fortalecimento institucional, ampliação de instrumentos de governança, integridade e controle, e consolidação de iniciativas voltadas à melhoria da gestão pública. Os resultados refletem o empenho da equipe e o compromisso com eficiência, transparência e integridade, além de estabelecer bases sólidas para o aprimoramento contínuo dos próximos anos.

2

**VISÃO GERAL DA
ORGANIZAÇÃO**



2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Visão Sistêmica

A atuação da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP), em 2025, priorizou a entrega de resultados concretos para a administração e para o cidadão e, posicionou-se como uma instituição indutora de princípios e valores, cujas ações convergem para os seguintes resultados pretendidos:

- **Integridade Pública e Privada:** Consolidação de um ambiente de conformidade ética e disseminação de padrões de conduta íntegros nas interações entre o setor público e a iniciativa privada.
- **Combate à Corrupção:** Fortalecimento da capacidade de resposta do Estado por meio da integração de ações preventivas, de detecção e sancionatórias. O enfoque abrange a identificação e mitigação antecipada de riscos de integridade, bem como a investigação e a responsabilização administrativa e disciplinar de pessoas físicas e jurídicas. Busca-se assegurar a aplicação efetiva de sanções e a reparação de danos ao erário, de modo a coibir desvios de conduta, reduzir a impunidade e promover maior integridade na administração pública.
- **Transparência e Participação Social:** Ampliação do acesso à informação e robustecimento dos canais de participação social, permitindo que o cidadão atue como fiscal ativo da aplicação dos recursos públicos.
- **Aperfeiçoamento da Gestão Pública e da Prestação de Serviços:** Promoção de práticas de gestão orientadas a resultados, com foco na utilização eficiente e transparente dos recursos públicos. Busca-se aprimorar processos, fortalecer mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação, garantindo que políticas e serviços públicos sejam executados com qualidade, tempestividade e efetividade, contribuindo para a melhoria contínua da administração pública e para a geração de valor à sociedade.

Ao perseguir esses objetivos, a CGE-SP reafirma seu compromisso com a proteção do patrimônio público e com a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e confiável.

2.2. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da CGE-SP é formada por seis Subsecretarias e quatorze Diretorias, complementadas pelo Gabinete do Controlador Geral, suas Assessorias especializadas e a Chefia de Gabinete. Essa configuração institucional foi estabelecida pelo Decreto nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024.

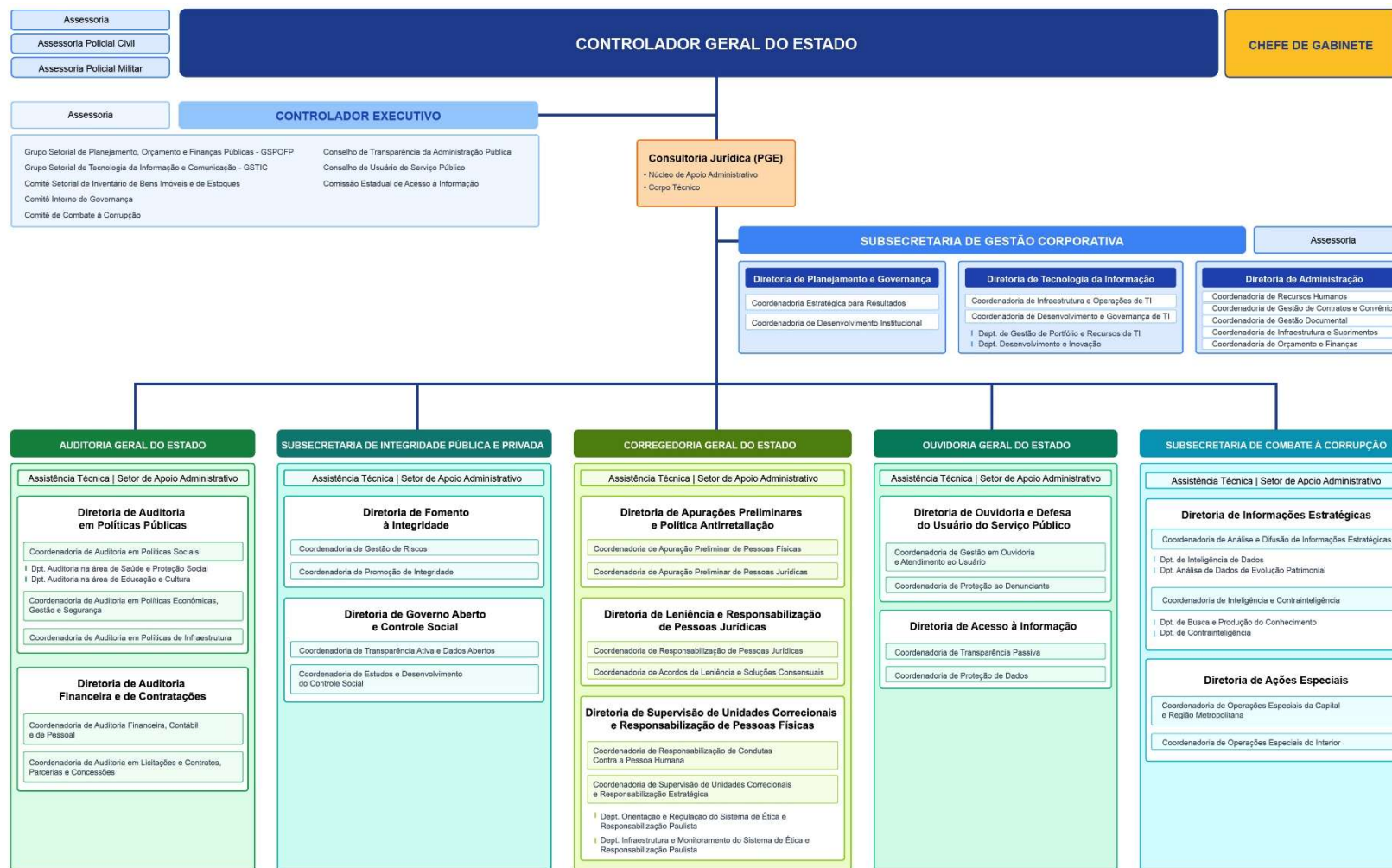


Figura 1 – Organograma da Controladoria Geral do Estado de São Paulo. Decreto nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024

2.3. Perfil

2.3.1. Gestores



Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda é Controlador Geral do Estado de São Paulo. Foi Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais (2019–2025), Coordenador Nacional da Rede de Controle da Gestão Pública (2024) e presidente do Conaci no biênio 2022–2023. Atuou como coordenador-executivo da ARCCO-MG (2019–2021; 2024) e chefiou a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento (2016–2018), onde conduziu a implantação do Programa de Integridade e de Gestão de Riscos.

Exerceu funções em conselhos de administração de estatais como Novacap, INB, Hemobrás e Casa da Moeda, além de presidir o Conselho Fiscal do BDMG. É professor da Fundação Dom Cabral e mentor de executivos na ENAP.

Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU, é mestre em Contabilidade (UnB), pós-graduado em Finanças (Ibmec) e Auditoria Financeira (UnB/TCU), bacharel em Ciências Econômicas (UFMG) e detentor de certificações internacionais como CGAP, CIA, CCSA, CRMA (IIA) e ISO 37001/37301 (Tradius).

Roberto Cesar de Oliveira Viegas é Controlador Geral do Estado Executivo.

Possui graduação em Ciências Econômicas pela PUC-Campinas, Especialização em Análise de Conjuntura pela UFRJ, Especialização em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos pela Universidade Federal de Lavras e Mestrado em Economia Política pela PUC-São Paulo. Atuou na CGU como superintendente e como Secretário Federal de Controle Interno Adjunto, Secretário de Combate à Corrupção Adjunto e Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção.



Paulo Roberto Paixão da Silva é Chefe de Gabinete na CGE-SP. Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, Pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e Especialista em Bases Geo-históricas para Formulação Estratégica pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Brasileiro. Pelo IME realizou capacitações em Tópicos Especiais de Engenharia de Sistemas. Realizou ainda os cursos de Aperfeiçoamento em ISO 20.000 e ITIL - Melhores Práticas em Gert^o Serviços de TI no SISTEx; e Planejamento Estratégico Organizacional pelo Instituto Nacional Escola Superior da Administração Pública, INESAP, Brasil.



José Marcelo Castro de Carvalho é Auditor Geral do

Estado. Possui graduação em Ciências Contábeis pelo UniCEUB e especialização em Auditoria Governamental e Controle pelo Instituto Serzedelo Correa, vinculado ao TCU. Auditor Federal de Finanças e Controle desde 1995. Ocupou cargos de coordenação, direção e assessoramento na CGU, no Ministério da Previdência Social e no Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Distrito

Federal. De julho de 2018 a dezembro de 2022, exerceu a função de Secretário-Executivo da CGU.

Soraia Ferreira Quirino Dias Alves é Subsecretária de Integridade Pública e Privada do Estado.

Auditora Interna há 12 anos, Gestora Pública, graduada pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Pós-graduada em Gestão Pública pela UEMG e em Finanças Públicas pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCEMG. É a atual Subsecretária de Integridade Pública e Privada do estado, da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP). Foi Subcontroladora de Transparência, Integridade e Controle Social na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) e membro do Comitê Estadual de Proteção de Dados.





Marcos Gerhardt Lindenmayer é Corregedor Geral do Estado. Mestre em Administração Pública pela Universidade de Brasília (UnB) e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Auditor Federal de Finanças e Controle desde 2012, foi Diretor de Supervisão e Articulação de Unidades de Ouvidorias na Ouvidoria-Geral da União, onde também atuou como Chefe de Gabinete e Ouvidor-Geral da União Interino.

Valmir Gomes Dias é Ouvidor Geral do Estado. Mestre em Administração, especialista em Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro e em Controladoria e Finanças, com graduação em Ciências Contábeis, é Auditor Federal de Finanças e Controle desde maio de 2007, tendo exercido várias funções de direção, a exemplo da função de Ouvidor-Geral da União, entre 10 de janeiro de 2019 e 27 de novembro de 2022.



Márcio Denys Pessanha Gonçalves é Subsecretário de Combate à Corrupção. É doutor em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília. LLM em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Bacharel em Direito e Administração de Empresas. Especialidade em Inovação pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT. Coordenador de Recuperação de Ativos da Procuradoria-Geral da União

e Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União. Diretor de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União. Membro da TI Controle e do Comitê Central de Governança de Dados.

Daniel da Silva Lima é Subsecretário de Gestão

Corporativa. Possui graduação em Direito, pós-graduações lato sensu em Direito Constitucional e Administrativo e em Direito & Economia. Atualmente é mestrando em Gestão e Política Pública. É Especialista Ambiental de carreira e atuou como Assessor Técnico na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Corregedor, Dirigente da Assessoria Técnica e Chefe de Gabinete da CGE-SP.



Gestores que fizeram parte da gestão da CGE-SP no período.



Wagner de Campos Rosário é Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Foi Controlador Geral do Estado de São Paulo de janeiro a setembro de 2025. Foi ministro da Controladoria Geral da União (CGU) de junho de 2017 até dezembro de 2022. É graduado em Ciências Militares pela Academia das Agulhas Negras, com pós-graduação pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Possui mestrado em Combate à Corrupção e Estado de Direito pela Universidade de Salamanca, na Espanha. Foi o primeiro servidor de carreira da CGU a assumir o cargo de Secretário-Executivo e Ministro da instituição. No órgão de Auditoria Interna e Combate à Corrupção do Governo Federal, atuou em diversas investigações conjuntas de combate à corrupção em conjunto à Polícia Federal, ministérios públicos (Federal e Estadual) e demais órgãos de defesa do Estado.

Ronaldo Leite Ferreira foi chefe de Gabinete até setembro de 2025.

Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, pós-graduado em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e especialista em Bases Geo-históricas para Formulação Estratégica pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Brasileiro. Pela Fundação Trompowski realizou capacitações em Autoavaliação Organizacional e Análise e Melhoria de Processos. Realizou ainda estágios setoriais de Gestão Pública e Qualidade no Serviço Público do então Núcleo de Qualidade do Serviço Público da Bahia.





Fabiana Ribeiro Nogueira foi Subsecretária de Integridade Pública e Privada do Estado até abril de 2025.

Com formação MBA em Governança, Risco, Controle e Compliance – USP, Pós-graduação em Compliance na área da Saúde – Instituto Sírio Libanês e Certificação COSO ERM – Enterprise Risk Management (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), mestrado em Ciências da Saúde. É membro do Conselho de

Transparência da Administração Pública Estadual. Gestora Pública desde 2009 com experiência em diferentes órgãos como Corregedoria Geral da Administração, Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria da Saúde, Secretaria de Planejamento e Gestão, Arquivo Público.

Breno Barbosa Cerqueira Alves, é Corregedor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

Foi Subsecretário de Integridade Pública e Privada do Estado de abril de 2025 a outubro de 2025.

Mestre em Direito pela UFMG. Mestre em Administração Pública pela FGV. Bacharel em Direito e em Ciência da Computação. AFC da CGU. Professor nas áreas de Compliance, Ética e Governança. Pesquisador em temas como Controle da Administração Pública, Governo Aberto, Transparência, Ouvidoria Pública, Integridade Pública e Compliance Empresarial.



Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura, Diretora de Fomento à Integridade na Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

Foi Subsecretária de Integridade Pública e Privada do Estado de novembro de 2025 a fevereiro de 2026. Servidora Pública do Governo do Estado de São Paulo desde 2008, com experiência como Executiva Pública na Secretaria da Fazenda e Planejamento e Corregedora desde 2022 na

Corregedoria Geral da Administração, além da experiência de 10 anos como docente e de 10 anos em área editorial. Especialista em Gestão Pública pela Unifesp. Bacharel em Administração de Empresas e em Letras Português / Inglês. Participou do Summer Academy 2023 - Programa Internacional de Capacitação em Combate à Corrupção, promovido pela IACA – International Anti-Corruption Academy, em Laxenburg, Áustria.

2.3.2. Servidores da CGE-SP

A Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) registrou, em dezembro de 2025, um total de 216 vínculos ativos em seu quadro funcional. Esses profissionais encontram-se distribuídos entre as unidades administrativas, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Distribuição de servidores (dez/25)

| Estrutura | Qtd. de Servidores |
|--|---------------------------|
| Gabinete | 23 |
| Ouvidoria Geral do Estado | 17 |
| Corregedoria Geral do Estado | 37 |
| Auditoria Geral do Estado | 60 |
| Subsecretaria de Integridade Pública e Privada | 19 |
| Subsecretaria de Combate a Corrupção | 17 |
| Subsecretaria de Gestão Corporativa | 43 |
| Total | 216 |

Do total de servidores, 55 ocupam posições formais de liderança, abrangendo diretorias, coordenações, departamentos e chefias vinculadas às seis subsecretarias e ao gabinete da CGE-SP. Esse contingente representa um núcleo responsável pela condução estratégica e operacional das diretrizes do órgão de controle interno no Estado.

A composição da formação acadêmica dos servidores da Controladoria Geral do Estado de São Paulo constitui um elemento relevante para a compreensão da capacidade técnica e da diversidade de competências presentes na instituição. A análise desses dados permite identificar o perfil educacional do quadro funcional, evidenciando as áreas do conhecimento predominantes e o nível de qualificação dos profissionais.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos servidores da CGE-SP segundo sua formação acadêmica, oferecendo uma visão sintética e comparativa desse panorama

Tabela 2 - Formação dos servidores por área do conhecimento

| Graduação | % |
|---------------------|----------|
| Direito | 26% |
| Administração | 14% |
| Engenharia | 10% |
| Ciências Econômicas | 5% |
| Ciências Contábeis | 4% |
| Comunicação Social | 4% |
| Outros | 37% |

A análise etária do quadro funcional evidencia a predominância de servidores na faixa entre 40 e 59 anos. A distribuição detalhada por faixas etárias está apresentada na tabela a seguir.

Tabela 3 - Perfil Etário

| Idade | Mulheres | Homens | Geral |
|--------------|-----------------|---------------|--------------|
| 30-39 | 3% | 5% | 8% |
| 40-49 | 27% | 20% | 47% |
| 50-59 | 17% | 15% | 32% |
| 60+ | 6% | 7% | 13% |
| Total | 53% | 47% | 100% |

A idade média dos homens é 51 anos, enquanto das mulheres é 49 anos.

2.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A **Política de Governança Pública Paulista (Decreto N.º 68.159/2023)**, estabelece princípios e diretrizes destinados a assegurar que as instituições públicas do Estado de São Paulo atuem de forma alinhada aos interesses da sociedade, com foco em integridade, transparência, responsabilidade, inovação e resultados. Nesse contexto, a CGE-SP, observando as determinações do decreto, instituiu em 2024 sua própria Estrutura de Governança, formalizada pela **Resolução CGE nº 03, de 08 de fevereiro de 2024** e redefinida pela **Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024**.

Essa estrutura tem por finalidade integrar mecanismos de liderança, estratégia e controle, permitindo avaliar, direcionar e monitorar a gestão institucional. De caráter consultivo, deliberativo e permanente, seu propósito é assegurar que a CGE-SP execute políticas públicas com eficiência, ética e alinhamento às demandas da sociedade.

A estrutura é composta por duas instâncias principais:

- Comitê de Governança Interna (CGI) – instância máxima de governança da CGE-SP.
- Instâncias Internas de Apoio à Governança – comitês gerenciais e comissões que subsidiam tecnicamente o CGI e fortalecem o processo decisório.

Essa composição assegura que decisões estratégicas, operacionais e de suporte organizacional sejam tomadas com base em evidências, metodologias consolidadas e alinhamento institucional.

O CGI é o órgão deliberativo superior da governança interna da CGE-SP. Ele é composto pelo Controlador Geral do Estado, pelo Controlador Executivo e pelos subsecretários, conforme estabelece a Resolução CGE nº 12/2024, e suas atribuições são:

- deliberar sobre a política de governança interna e assegurar sua aderência aos princípios do Decreto nº 68.159/2023;

- aprovar, monitorar e revisar o Planejamento Estratégico da CGE-SP;
- supervisionar a gestão de riscos, controles internos e ações de integridade;
- deliberar sobre a alocação dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos do órgão;
- aprovar relatórios e avaliações de desempenho institucional;
- deliberar tecnicamente sobre mecanismos, práticas e programas de gestão;
- deliberar e aprovar os Benefícios Financeiros e Não Financeiros identificados pela CGE-SP, com base nas análises da Comissão de Benefícios Financeiros e Não Financeiros (CBFNF);
- zelar pela imagem institucional e pela transparência das ações da CGE-SP.

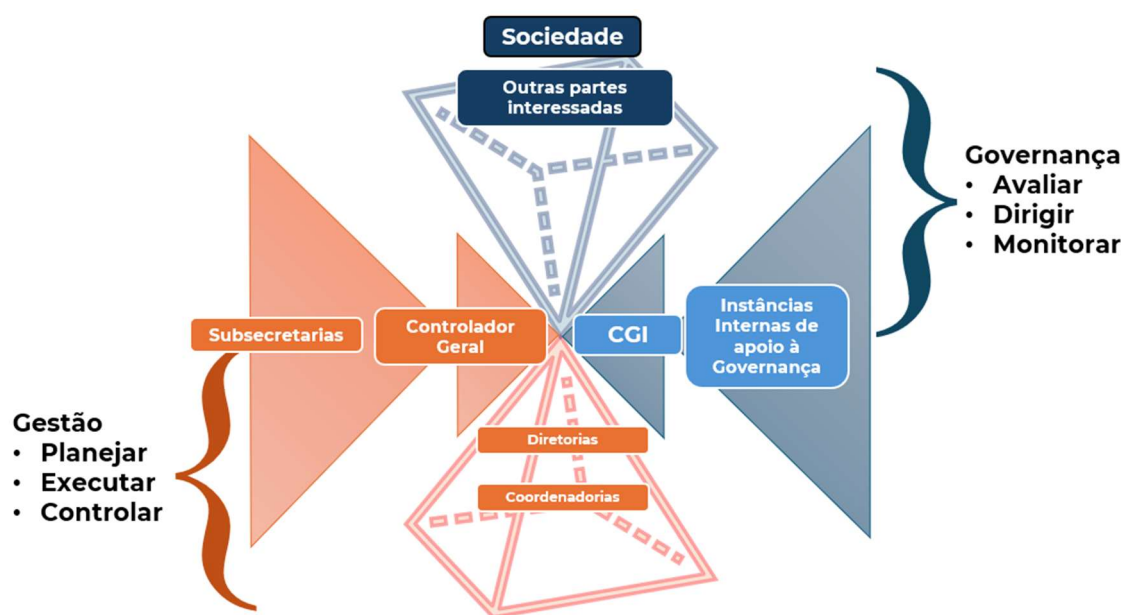


Figura 2 - Relação Governança e Gestão

2.4.1. Atuação do Comitê de Governança Interna (CGI)

Durante o ano de 2025, o CGI consolidou-se como a instância superior indispensável para a deliberação estratégica, atuando na validação final das propostas enviadas pelos comitês gerenciais e definindo as diretrizes que nortearam o funcionamento de todo o órgão. O trabalho do comitê foi marcado pela aprovação e acompanhamento do Plano Estratégico, que estabeleceu objetivos de longo prazo e métricas claras para o monitoramento de resultados, garantindo que a atuação de cada subsecretaria estivesse plenamente alinhada à missão institucional. No âmbito da integridade, o CGI supervisionou as revisões do Programa de Integridade, assegurando que os planos de ação para a mitigação de riscos de desvios éticos e de corrupção fossem executados com transparência e eficácia, autorizando inclusive a transição para novas etapas baseadas em diagnósticos atualizados das áreas.

Na frente tecnológica e de inovação, o comitê desempenhou um papel decisivo ao validar as revisões do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O comitê também chancelou a modernização do modelo de gestão de serviços de TI, priorizando a entrega de funcionalidades concretas em vez do simples cômputo de horas trabalhadas. Além disso, o CGI atuou como filtro final para o reconhecimento dos benefícios financeiros e não financeiros gerados pela instituição, estabelecendo consensos técnicos sobre a quantificação de economias e ganhos de eficiência para o Estado. Por fim, a atuação do comitê estendeu-se à gestão da infraestrutura e dos recursos humanos, acompanhando as ações relativas à nova sede da CGE-SP e à realização do concurso público.

2.4.2. Estrutura de Apoio à Governança

Comissão de Benefícios Financeiros e Não Financeiros (CBFNF)

Em 2025, a CBFNF avaliou 100% dos benefícios financeiros e não financeiros registrados pelas áreas da CGE-SP, auxiliando a apreciação do Comitê de Governança Interna sobre o tema.

Comitê Gerencial de Administração, Orçamento, Recursos Humanos e Infraestrutura (CGAORH)

Em 2025, o CGAORH atuou no acompanhamento de três frentes principais. No âmbito de orçamento e contratações, monitorou a execução orçamentária e o Plano Anual de Contratações. Na área de infraestrutura, acompanhou as reformas do 18º andar da sede atual, bem como o andamento do processo de locação do novo edifício. Com relação a recursos humanos, acompanhou a execução do Plano de Capacitação e a iniciativa voltada à instituição de um Programa de Qualidade de Vida no âmbito da CGE-SP.

Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos (CGPEGR)

Em 2025, o CGPEGR reuniu-se quatro vezes, atuando principalmente em duas frentes. Na Gestão de Riscos e Integridade, apreciou a metodologia de identificação de riscos estratégicos, acompanhou o encerramento do 1º Programa de Integridade e apreciou o plano de ação da segunda edição do programa. No Planejamento Estratégico, acompanhou a estruturação do relatório trimestral de resultados e a proposta inicial de indicadores para projetos da CGE-SP.

Comitê Gerencial de Tecnologia e Segurança da Informação (CGTSI)

Em 2025, o CGTSI atuou em três frentes principais: acompanhamento e análise da proposta de revisão e atualização do PDTIC; acompanhamento do desenvolvimento de sistemas pela Prodesp; acompanhamento e avaliação do novo sistema integrado de chamados e do fluxo de atendimento de demandas à DTI.

2.5. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da CGE-SP (ciclo 2023–2027) consolida o compromisso com a gestão orientada para resultados e a excelência em suas macrofunções. Elaborado de forma participativa, o instrumento estabelece diretrizes para o fortalecimento da auditoria, do

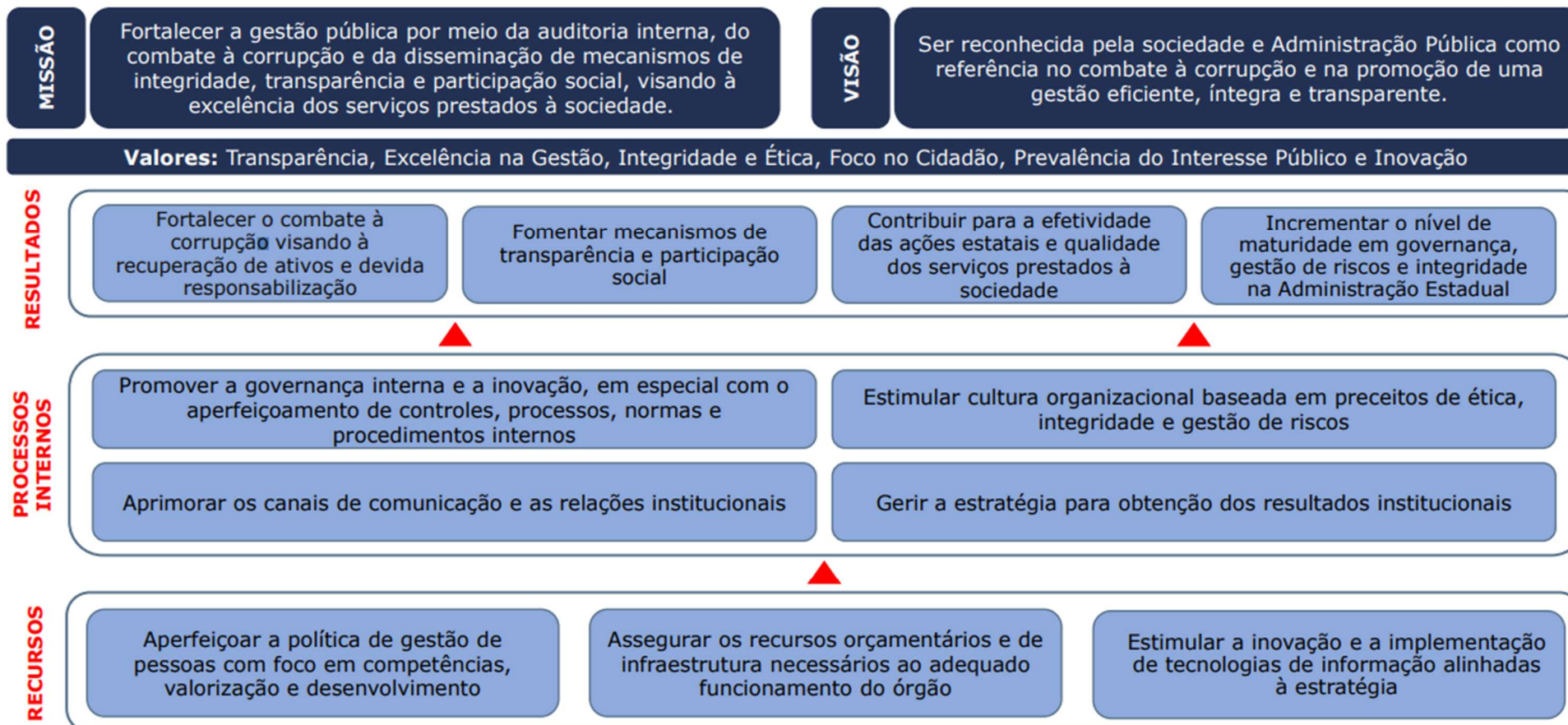
combate à corrupção, das práticas correcionais, da transparência, integridade e participação social. Ademais, direciona os esforços para o aperfeiçoamento dos processos internos e de suporte da instituição. Abaixo, a figura apresenta o Mapa Estratégico da Controladoria.



Figura 3 - Valores do Planejamento Estratégico

Figura 4 - Mapa Estratégico

MAPA ESTRATEGICO 2023-2027 Controladoria Geral do Estado



Para atender à missão, visão, valores e aos objetivos institucionais, foi elaborado o Plano Estratégico, estruturado em 62 resultados-chave e 242 ações estratégicas. Esse conjunto de iniciativas orienta a atuação da organização, promovendo o alinhamento entre as diretrizes institucionais e as ações desenvolvidas, além de possibilitar o monitoramento sistemático do desempenho e dos resultados obtidos.

Até 2025, foram concluídas 119 ações estratégicas, contribuindo para a concretização de 13 resultados-chave. Esses avanços evidenciam a evolução na implementação do Plano Estratégico e reforçam o cumprimento das diretrizes institucionais, com impactos positivos no desempenho organizacional.

O Plano Estratégico completo está disponível para consulta no portal da CGE-SP: [Acesse aqui](#).

2.6. Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) constitui a representação estratégica da arquitetura de processos do órgão, evidenciando como recursos, competências e atividades institucionais são organizados para gerar valor público. Por meio dessa estrutura, demonstra-se como os processos internos se articulam para produzir resultados e entregas institucionais voltadas à sociedade paulista.

A Cadeia de Valor organiza-se em três grandes grupos de processos:

Processos de Suporte

Correspondem às atividades responsáveis por prover a infraestrutura administrativa, logística, tecnológica, jurídica e de gestão de pessoas necessária ao funcionamento da instituição. Esses processos garantem as condições operacionais para que as demais atividades da Controladoria sejam executadas com eficiência, continuidade e qualidade.

Processos Gerenciais

Compreendem as atividades de direção estratégica, governança e coordenação institucional da Controladoria. Seu objetivo é assegurar a gestão institucional por meio do planejamento estratégico, do monitoramento de riscos, do acompanhamento de resultados e da promoção da integridade organizacional. Incluem também a gestão da comunicação e das relações institucionais, contribuindo para fortalecer a transparência institucional e o diálogo com outros órgãos e com a sociedade.

Processos Finalísticos

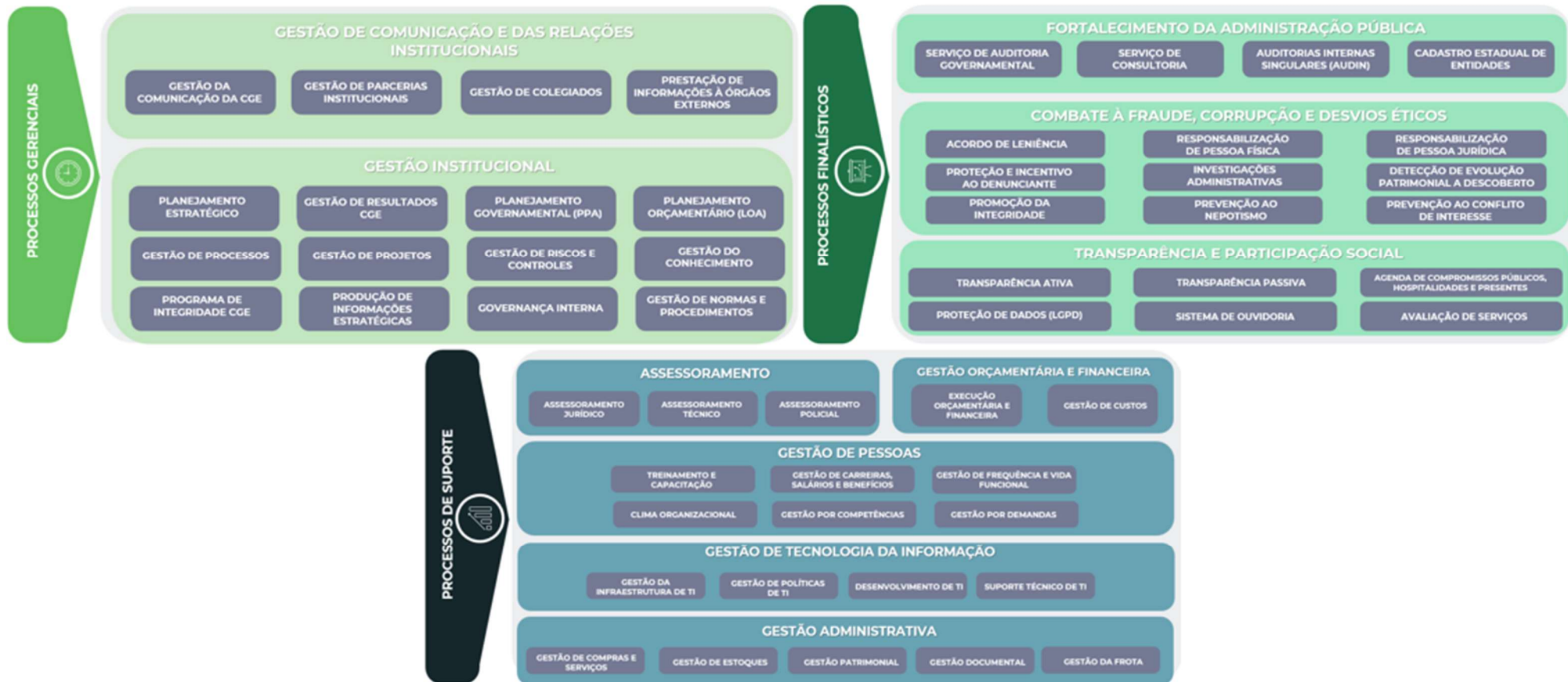
Representam a atividade-fim da Controladoria e materializam o propósito institucional do órgão. Nesse conjunto de processos, as competências técnicas da instituição são convertidas em benefícios concretos para a administração pública e para a sociedade. Estruturam-se em três frentes principais:

- **Fortalecimento da Administração Pública**
Processos com ações preventivas e corretivas com o objetivo de aprimorar a governança dos órgãos estaduais, avaliar a adequada aplicação dos recursos públicos e disseminar boas práticas de gestão, contribuindo para que as políticas públicas alcancem seus objetivos com eficiência, eficácia e efetividade.
- **Combate à Fraude, à Corrupção e a Desvios Éticos**
Processos que visam a proteção do patrimônio público e o fortalecimento da integridade administrativa. Compreende ações de caráter preventivo e corretivo destinadas ao combate à corrupção, à promoção da responsabilização e ao fortalecimento de mecanismos institucionais de integridade no âmbito da administração pública estadual.
- **Transparência e Participação Social**
Processos voltados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência do Estado e ao fomento da participação social na administração pública. Tem como objetivo fortalecer o acesso à

informação, ampliar os instrumentos de controle social e promover maior interação entre o governo e a sociedade, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública.

CADEIA DE VALOR DA CONTROLADORIA GERAL SP





3

**RESULTADOS DE
2025**



3. RESULTADOS

3.1. Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo (PAC)

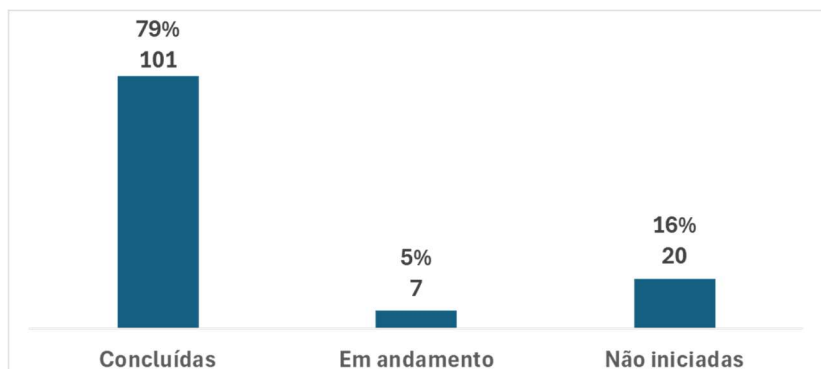
O Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo (PAC) (**Decreto nº 67.682/2023**) registrou avanços significativos em 2025. O Plano, concebido como instrumento dinâmico e sujeito a atualizações periódicas, passou a contemplar 128 ações, um aumento de 45 iniciativas em relação às 83 originalmente previstas.

Até o final do exercício, 101 ações foram concluídas, correspondendo a 79% da execução total prevista para o seu período de realização. Apenas em 2025, 38 ações foram finalizadas, demonstrando evolução consistente na implementação das políticas de integridade, transparência, governança e responsabilização de pessoas físicas e jurídicas. Do total remanescente, 7 ações estão em andamento (5%) e 20 ainda não iniciadas (16%).

As entregas concluídas do PAC abrangem ações estruturantes, incluindo:

- fortalecimento das unidades de integridade;
- aprimoramento da transparência ativa;
- criação e modernização de sistemas de controle interno, análise de riscos e responsabilização;
- capacitações técnicas em auditoria, investigação, ética, prevenção ao assédio e combate à corrupção;
- atualização e ampliação do arcabouço normativo relacionado a integridade, gestão de riscos, ouvidoria, acesso à informação, ética e correição.

Gráfico 1 - Resultado do PAC (até dez/25)



A evolução do plano pode ser acompanhada por toda a sociedade por meio do portal do **Radar Anticorrupção**:

controladoriageral.sp.gov.br/radar-anticorruptcao/.



A seguir, a tabela com a relação completa de ações (normativas e não normativas).

Tabela 4 - Lista de Ações do PAC

| nº | Ações Não Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|----|--|-------------------------|-------------|
| 8 | Pesquisa interna sobre o tema Integridade Pública | 03/05/2023 | ● Concluído |
| 10 | Campanha com temas ligados a Integridade Pública | 30/08/2023 | ● Concluído |
| 12 | Criação das Unidades de Gestão de Integridade em todos os órgãos da Administração Pública estadual | 28/07/2023 | ● Concluído |
| 13 | Aprovação de Planos de Integridade em todos os órgãos da Administração Pública estadual | 26/04/2024 | ● Concluído |
| 14 | Avaliação dos Planos de Integridade de 70% dos órgãos da Administração Pública estadual | 09/12/2025 | ● Concluído |
| 15 | Painel para acompanhamento da implementação do Plano Anticorrupção | 30/06/2023 | ● Concluído |

| nº | Ações Não Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|----|---|-------------------------|-------------|
| 17 | Painel para acompanhamento da implementação dos Programas de Integridade | 30/06/2023 | ● Concluído |
| 23 | Pesquisa sobre os Valores da Administração Pública estadual | 30/12/2025 | ● Concluído |
| 27 | Campanha sobre normas de agenda e tratamento da Representação de Interesses Privados | 29/08/2025 | ● Concluído |
| 28 | Implementação da plataforma | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 29 | Implementação do sistema de representação de interesses | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 30 | Monitoramento da aplicação das regras sobre transparência de agendas | 31/08/2025 | ● Concluído |
| 32 | Implementação do Sistema estadual de Prevenção ao Conflito de Interesses | 28/02/2025 | ● Concluído |
| 33 | Publicação consolidada de renúncia de receitas em Transparência Ativa | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 36 | Disponibilização de Informações sobre os bens imóveis do Estado de São Paulo | 25/07/2025 | ● Concluído |
| 37 | Criação de aba exclusiva para Emendas Parlamentares no Portal da Transparência | 15/12/2023 | ● Concluído |
| 38 | Disponibilização da Carta de Serviço ao Usuário de todos os órgãos da Administração Pública estadual em Transparência Ativa | 31/10/2023 | ● Concluído |
| 39 | Aprimoramento das informações relativas a obras públicas no Portal de Transparência do Estado | 30/12/2024 | ● Concluído |
| 40 | Melhoria das informações de remuneração de pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado de São Paulo | 29/12/2023 | ● Concluído |
| 44 | Implementação de plataforma integrada de Acesso à informação e Ouvidoria. | 15/12/2023 | ● Concluído |
| 45 | Estruturação de ouvidorias em 100% das Secretarias do Estado. | 15/12/2023 | ● Concluído |
| 48 | Inserção do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública | 29/12/2023 | ● Concluído |
| 49 | Capacitação de 100% dos servidores da Ouvidoria do Estado de São Paulo | 29/12/2023 | ● Concluído |
| 52 | Pesquisa de Exposição à Corrupção | 30/09/2023 | ● Concluído |
| 54 | Implementação de Sistema de Coleta e Análise de Declaração de Bens e Renda | 11/09/2024 | ● Concluído |

| nº | Ações Não Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|----|--|-------------------------|-------------|
| 55 | Capacitação dos servidores da CGE em Análise Patrimonial | 15/12/2023 | ● Concluído |
| 56 | Capacitação de 100% dos servidores das áreas de ações especiais em técnicas de investigação | 15/12/2023 | ● Concluído |
| 58 | Capacitação de 100% dos servidores da área de Auditoria em matriz de planejamento e auditoria baseada em riscos | 03/05/2023 | ● Concluído |
| 62 | Implementação de ferramenta para Análise Preventiva de Licitações, Contratos e Editais | 31/07/2024 | ● Concluído |
| 63 | Implementar sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental | 15/12/2023 | ● Concluído |
| 65 | Implementação de sistema que organize as informações dos procedimentos administrativos correccionais e gere peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares. | 29/09/2023 | ● Concluído |
| 67 | Realização de estudos para implementação de Corregedorias em órgãos e entidades da administração pública estadual. | 31/10/2023 | ● Concluído |
| 68 | Implantação de Corregedorias em órgão e entidades da administração pública estadual | 20/12/2025 | ● Concluído |
| 70 | Capacitação dos servidores que atuam em Acordos de Leniência em Negociação | 15/12/2023 | ● Concluído |
| 71 | Capacitação dos servidores que atuam em área correccional em PAR | 30/08/2023 | ● Concluído |
| 72 | Capacitação dos servidores que atuam na área correccional em Juízo de admissibilidade. | 03/05/2023 | ● Concluído |
| 84 | Implementar sistema de monitoramento dos Programas de Integridade | 30/06/2023 | ● Concluído |
| 87 | Realização de 2º pesquisa interna sobre o tema Integridade Pública | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 88 | Capacitação dos servidores da Controladoria Geral do Estado na Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021 | 29/12/2023 | ● Concluído |
| 90 | Capacitação de servidores em principais tipologias de Fraudes em Obras Públicas | 12/06/2024 | ● Concluído |

| nº | Ações Não Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|-----|---|-------------------------|-------------|
| 91 | Realização de Conferência Internacional em Integridade Pública | 29/11/2024 | ● Concluído |
| 92 | Publicação do Guia de Assédio Sexual | 31/08/2024 | ● Concluído |
| 93 | Publicação do Guia de Assédio Sexual a Menores | 20/12/2025 | ● Concluído |
| 94 | Publicação do Manual de Apuração Preliminar | 30/06/2025 | ● Concluído |
| 95 | Implementação do Observatório Fala.SP | 18/11/2024 | ● Concluído |
| 96 | Criação do Róis automatizados de Informações Classificadas e Desclassificadas e Termo de Classificação da Informação eletrônico - eTCI. | 30/09/2024 | ● Concluído |
| 97 | Capacitação de servidores em Desenvolvimento de Programas de Integridade | 30/08/2024 | ● Concluído |
| 98 | Capacitação de servidores em Gestão de Riscos | 29/11/2024 | ● Concluído |
| 100 | Publicação de Guia Prático de Acesso à Informação | 16/05/2025 | ● Concluído |
| 101 | Elaboração de Cartilha do Denunciante | 29/08/2025 | ● Concluído |
| 102 | Campanha do Canal de Denúncias do Poder Executivo | 09/12/2025 | ● Concluído |
| 103 | Capacitação de agentes sobre o Programa de Proteção a Denunciantes | 04/12/2026 | ● Concluído |
| 114 | Criação de solução tecnológica assistiva de IA para apuração preliminar. | 30/06/2025 | ● Concluído |
| 115 | Publicação do Manual de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR | 20/12/2025 | ● Concluído |
| 116 | Capacitação de agentes públicos do Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER) em apuração preliminar. | 30/06/2025 | ● Concluído |
| 117 | Capacitação de agentes públicos do Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER) em processo administrativo de responsabilização (PAR). | 30/09/2025 | ● Concluído |
| 125 | Realização da 3ª Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública | 30/10/2025 | ● Concluído |
| 128 | Publicação de Manual de Prevenção ao Conflito de Interesses da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo | 20/12/2025 | ● Concluído |

| nº | Ações Não Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|-----|---|-------------------------|--|
| 130 | Publicação de Cartilha do Código de Ética da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo | 30/12/2025 |  Concluído |
| 16 | Implementação de sistema de Produção de Informações Estratégicas para Tratamento de Riscos em Contratações Públicas | 29/11/2024 |  Em andamento |
| 41 | Aprimoramento da Transparência das Ações Orçamentárias | 30/12/2026 |  Em andamento |
| 46 | Criação de Solução de IA para análise prévia de denúncias | 30/06/2026 |  Em andamento |
| 83 | Sistema Integrado de Penalidades Funcionais do Servidor Público do Estado de São Paulo | 30/12/2026 |  Em andamento |
| 131 | Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 30/12/2025 |  Em andamento |
| 34 | Disponibilização das Notas Fiscais de compras em Transparência Ativa | 30/12/2026 |  Não iniciado |
| 47 | Interação do Sistema de Denúncias do Estado de São Paulo com os demais órgãos de defesa do Estado | 30/06/2026 |  Não iniciado |
| 57 | Pós-graduação em prevenção e combate à corrupção e Integridade Pública | 30/06/2026 |  Não iniciado |
| 104 | Avaliação do tratamento de denúncias por Unidades Setoriais de Ouvidoria | 04/12/2026 |  Não iniciado |
| 106 | Capacitação de servidores públicos estaduais que lidam com a temática de declarações de bens | 30/06/2026 |  Não iniciado |
| 108 | Desenvolvimento do novo sistema do Cadastro Estadual de Entidades | 30/06/2026 |  Não iniciado |
| 110 | Publicação do Guia Prático do Cadastro estadual de Entidades - CEE. | 30/06/2026 |  Não iniciado |
| 118 | Capacitação de agentes públicos do Sistema de Ética e responsabilização Paulista (SER) em procedimentos disciplinares. | 31/03/2026 |  Não iniciado |
| 120 | Publicação do Manual de Procedimentos Disciplinares no Estado de São Paulo | 30/06/2026 |  Não iniciado |
| 121 | Disponibilizar painel público de dados correcionais em transparência ativa. | 30/10/2026 |  Não iniciado |

| nº | Ações Não Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|-----|---|-------------------------|----------------|
| 122 | Implantação da Rede Estadual de Suporte à Ética e à Responsabilização (REDE SER) | 30/06/2026 | ● Não iniciado |
| 123 | Capacitação de agentes públicos do Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER) em prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas organizações. | 30/06/2026 | ● Não iniciado |
| 124 | Publicação do guia de enfrentamento ao assédio moral nas organizações públicas | 30/06/2026 | ● Não iniciado |
| 126 | Realização da 4ª Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública | 30/12/2026 | ● Não iniciado |
| 127 | Publicação de Cartilha de Prevenção e Combate ao Nepotismo | 30/12/2026 | ● Não iniciado |
| 129 | Implementação de Sistema de Avaliação de Programa de Integridade das Pessoas Jurídicas | 31/07/2026 | ● Não iniciado |

| nº | Ações Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|----|---|-------------------------|-------------|
| 1 | Decreto de Criação do Comitê de Combate à Corrupção do Estado de São Paulo | 03/05/2023 | ● Concluído |
| 2 | Publicação do Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo (PAC-SP) | 03/05/2023 | ● Concluído |
| 3 | Decreto de Governança do Estado de São Paulo | 28/07/2023 | ● Concluído |
| 4 | Novo PLC da Controladoria Geral do Estado | 30/06/2023 | ● Concluído |
| 5 | Novo Decreto da Controladoria-Geral do Estado | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 6 | Resolução Conjunta Controladoria Geral do Estado (CGE) / Secretaria de Segurança Pública (SSP) – Atribuições da Polícia Civil e da Polícia Militar na CGE | 31/07/2023 | ● Concluído |
| 7 | Projeto de Lei de Criação da Carreira de Auditor Estadual de Controle | 30/06/2023 | ● Concluído |
| 9 | Decreto de Integridade do Estado de São Paulo | 03/05/2023 | ● Concluído |
| 11 | Elaboração de Normativo para Implementação das Etapas do Plano de Integridade do Estado de São Paulo | 02/06/2023 | ● Concluído |
| 18 | Unificação de critérios mínimos para ocupação de cargos no Poder Executivo estadual | 16/12/2024 | ● Concluído |

| nº | Ações Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|----|--|-------------------------|-------------|
| 19 | Decreto de Nepotismo | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 20 | Novo Código de Ética do Poder Executivo estadual | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 25 | Regulamentação da implementação de programas de integridade em contratações de grande vulto no Estado de São Paulo | 30/12/2025 | ● Concluído |
| 26 | Decreto de Agendas e regulamentação do tratamento da Representação de Interesses Privados | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 31 | Decreto de Conflito de Interesses | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 42 | Conselho de Transparência | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 43 | Decreto de Criação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual- SOESP | 31/07/2023 | ● Concluído |
| 50 | Decreto de instituição do Programa de Proteção ao Denunciante no Poder Executivo do Estado de São Paulo. | 15/12/2023 | ● Concluído |
| 51 | Regulamentação e implementação do Conselho de Usuários do Serviço Público | 15/12/2023 | ● Concluído |
| 53 | Decreto que trata sobre declaração de bens e rendas e análise de evolução patrimonial | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 59 | Política de Gestão de Riscos do Estado de São Paulo | 31/07/2023 | ● Concluído |
| 60 | Manual sobre a Metodologia de Gestão de Riscos do Poder Executivo estadual | 31/07/2023 | ● Concluído |
| 61 | Criação do Programa de Fiscalização de Municípios | 31/03/2025 | ● Concluído |
| 64 | Elaborar Decreto sobre o Sistema de Correição do Poder executivo estadual | 20/12/2025 | ● Concluído |
| 66 | Resolução para Implementação do Julgamento Antecipado do PAR | 01/12/2023 | ● Concluído |
| 69 | Resolução Conjunta PGE/CGE Acordos de Leniência | 03/05/2023 | ● Concluído |
| 73 | Editar normativo sobre Juízo de Admissibilidade | 30/08/2024 | ● Concluído |
| 74 | Editar normativo regulamentando a Apuração Preliminar | 30/08/2024 | ● Concluído |
| 75 | Implementar Grupo de Trabalho visando aprimorar os normativos vigentes sobre Procedimentos Disciplinares. | 30/08/2023 | ● Concluído |

| nº | Ações Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|-----|---|-------------------------|----------------|
| 77 | Implementar grupo de trabalho para tratar do aprimoramento dos normativos que tratam dos meios alternativos de sanção. | 30/08/2023 | ● Concluído |
| 79 | Revisar Decreto 67.301 (Regulamentação do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR) | 30/05/2025 | ● Concluído |
| 80 | Decreto de obrigatoriedade de Lançamento das sanções aplicadas em empresas no CEIS/CNEP | 03/05/2023 | ● Concluído |
| 81 | Decreto de regulamentação do Art. 163 da Nova Lei de Licitações – Lei 14133/2021 | 20/12/2025 | ● Concluído |
| 82 | Criação do Cadastro Estadual de Penalidades Funcionais do Servidor Público do Estado de São Paulo | 20/12/2025 | ● Concluído |
| 85 | Alterar a regulamentação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. | 31/08/2023 | ● Concluído |
| 86 | Elaboração de Decreto sobre a Política de Dados Abertos do Estado de São Paulo | 16/12/2024 | ● Concluído |
| 89 | Elaboração de Resolução sobre a Política de Dados Abertos do Estado de São Paulo | 03/02/2025 | ● Concluído |
| 107 | Decreto do Cadastro Estadual de Entidades (CEE) e do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE). | 30/12/2025 | ● Concluído |
| 111 | Elaborar normativo disciplinando a apuração preliminar em casos de assédio sexual praticados por agentes públicos. | 30/04/2025 | ● Concluído |
| 112 | Elaborar normativo disciplinando a prestação de informações correccionais pelas unidades setoriais ao órgão central (CGE). | 30/04/2025 | ● Concluído |
| 113 | Elaborar normativo que discipline o compromisso de proteção antirretaliação. | 30/05/2025 | ● Concluído |
| 76 | Alterar os normativos infr legais e encaminhar propostas de normas legais visando aprimorar os normativos vigentes sobre Procedimentos Disciplinares. | 30/06/2026 | ● Em andamento |
| 78 | Aprimorar os normativos que tratam dos meios alternativos de sanção. | 30/06/2026 | ● Em andamento |
| 105 | Normativo sobre a declaração de bens e análise de evolução patrimonial | 31/03/2026 | ● Em andamento |
| 24 | Programa de fomento a Integridade Privada – Selo Empresa Íntegra | 30/12/2026 | ● Não iniciado |

| nº | Ações Normativas | Data para Implementação | Progresso |
|-----|--|-------------------------|----------------|
| 99 | Regulamentação da destinação de presentes diplomáticos, conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 69.475/2025 | 30/12/2026 | ● Não iniciado |
| 109 | Normativo sobre o cadastro Estadual de Entidades e do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE. | 31/03/2026 | ● Não iniciado |
| 119 | Elaborar decreto regulamentando os procedimentos disciplinares no Estado de São Paulo. | 31/03/2026 | ● Não iniciado |

3.2. Benefícios Financeiros e Não Financeiros

As ações e recomendações da CGE-SP fortalecem a governança pública, contribuem para a mitigação de riscos e promovem a geração de valor para a sociedade. Em consonância com as melhores práticas de governança, a Controladoria aplica uma metodologia estruturada para identificar, mensurar e registrar os Benefícios Financeiros e Não Financeiros decorrentes de sua atuação, conforme regulamentado pela Resolução CGE nº 18/2025.

Os benefícios são entendidos como resultados positivos e comprováveis, gerados para a gestão pública ou privada, seja por meio da ação direta da CGE-SP, seja pela implementação de suas orientações e/ou recomendações. Podem ser financeiros, quando mensuráveis em termos monetários, como recomposição de danos, incremento de receitas ou racionalização de despesas, ou não financeiros, quando representam avanços qualitativos em governança, controles internos, integridade, transparência ou combate à corrupção.

Em 2025, os benefícios financeiros registrados pela CGE-SP totalizaram R\$ 92,9 milhões.

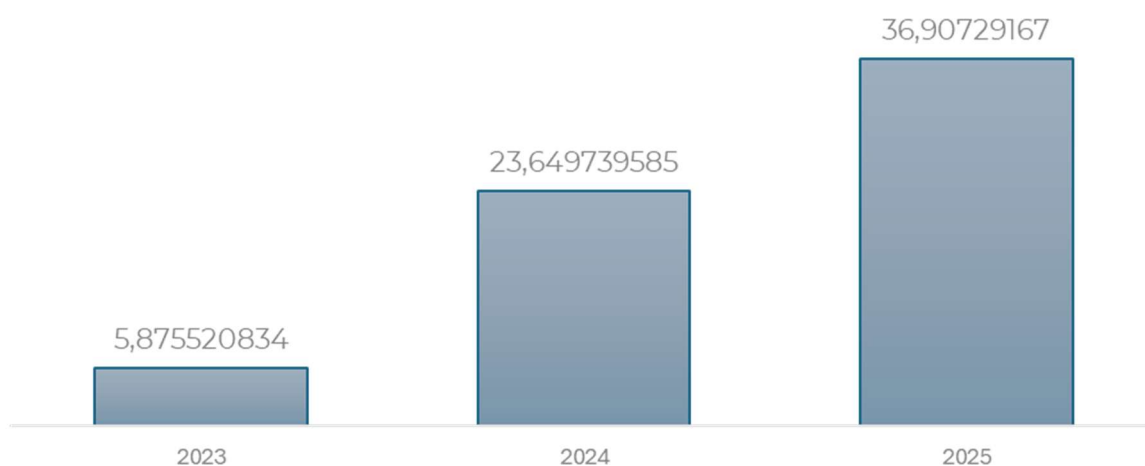
Gráfico 2 – Benefícios Financeiros



Observa-se que eventual redução pontual nos benefícios financeiros apurados em 2025 não representa perda de efetividade institucional, mas, ao contrário, reflete a própria natureza das ações de controle, cuja incidência é condicionada a oportunidades específicas de atuação e à maturidade dos mecanismos de governança implementados. Nesse sentido, a variação observada deve ser interpretada como um indicativo positivo de aprimoramento estrutural da gestão pública, em que os ganhos passam a se concentrar cada vez mais na prevenção e na eficiência sistêmica, e não apenas na correção de distorções, preservando, ainda assim, resultados expressivos de geração de valor para o Estado.

Já os benefícios não financeiros apresentaram crescimento de 56% em relação ao exercício anterior, alcançando 36,9 pontos no índice institucional.

Gráfico 3 - Benefícios Não Financeiros



Síntese dos Benefícios Financeiros:

No ano de 2025 foram aprovados 41 benefícios financeiros que totalizaram um retorno de R\$ 92,9 milhões ao Estado. Abaixo apresenta-se a decomposição desse valor pelos grupos de benefícios.

Economia de Recursos Públicos: R\$ 58,7 milhões (5 benefícios)

Grupo de maior impacto financeiro do exercício. O destaque absoluto foram os dois benefícios da classe BF 03.01 – Suspensão de pagamentos não aderentes ao princípio da legalidade, oriundos da Malha Fina Correccional com foco previdenciário: a atuação proativa para verificação do estado civil de pensionistas resultou na cessação de pagamentos indevidos, gerando uma economia combinada de R\$ 50,9 milhões. Também compõem o grupo a eliminação de desperdícios e redução de custos administrativos (BF 03.05), com R\$ 6,7 milhões, e a redução nos valores licitados/contratados (BF 03.02), com R\$ 1,1 milhão.

Elevação de Receitas: R\$ 20,3 milhões (1 benefício)

Representado por um único benefício da classe BF 02.01 – Elevação de receita, com valor de R\$ 20,3 milhões, segundo maior benefício individual do exercício.

Reparação de Prejuízo aos Cofres Públicos e Aplicação de Penalidades: R\$ 14,0 milhões (35 benefícios)

Grupo mais numeroso, reunindo 35 registros. A classe predominante foi a BF 01.04 – Arrecadação de penalidades pecuniárias (30 benefícios, R\$ 8,4 milhões), relacionada ao processo de responsabilização de pessoas jurídicas com base na Lei Anticorrupção. Complementam o grupo os benefícios de recuperação de valores decorrentes de processos correccionais — BF 01.03 (3 benefícios, R\$ 5,4 milhões) e recuperação de valores pagos indevidamente — BF 01.01 (2 benefícios, R\$ 168,7 mil).

Síntese dos Benefícios Não Financeiros

No ano escopo deste relatório, foram aprovados 65 benefícios não financeiros que totalizaram 36,91 pontos. Abaixo apresenta-se a decomposição dessa pontuação pelos grupos de benefícios.

Fortalecimento do Combate à Corrupção e Promoção da Integridade: 21,64 pontos (34 benefícios)

Grupo com maior pontuação e maior volume de registros. A classe BNF 02.02 – Fortalecimento da Integridade foi a de maior destaque do exercício, com 18 benefícios e 15,38 pontos. A classe BNF 02.01 – Fortalecimento do processo de apuração e responsabilização contribuiu com 16 benefícios e 6,26 pontos.

Fortalecimento da Transparência e Controle Social: 11,88 pontos (19 benefícios)

A classe BNF 03.01 – Fortalecimento da Transparência Ativa foi a mais recorrente neste grupo, com 9 benefícios e 4,51 pontos, incluindo iniciativas como o Portal de Dados Abertos do Estado. A classe BNF 03.03 – Fortalecimento de mecanismos de Proteção de Dados somou 4 benefícios e 4 pontos, enquanto a BNF 03.04 – Fortalecimento dos mecanismos de Ouvidoria registrou 4 benefícios e 1,38 ponto.

Melhoria da Gestão e da Governança Pública: 3,39 pontos (12 benefícios)

As classes de maior pontuação foram BNF 01.02 – Aperfeiçoamento de políticas públicas e/ou serviço público e BNF 01.03 – Fortalecimento da gestão de riscos, com 2 benefícios cada. Também foram registrados benefícios relacionados à melhoria do sistema normativo de controle, aperfeiçoamento de processos e gestão administrativa.

3.3. 1º Concurso Público para Auditor Estadual de Controle

Em 2025, a CGE-SP avançou na consolidação de sua estrutura com a publicação do Edital CGE nº 03/2025, que instituiu concurso público para o provimento de 200 cargos da carreira de Auditor Estadual de Controle, criada pela Lei Complementar nº 1.419/2024.

A criação da carreira e a realização do concurso integram o Plano Anticorrupção do Governo do Estado, também conhecido como Radar Anticorrupção. Os Auditores Estaduais de Controle atuarão em atividades centrais do Sistema de Controle Interno, incluindo avaliação de programas governamentais, análise da qualidade do gasto público, fiscalização da execução orçamentária e combate a irregularidades, além de apoiar o Sistema de Corregedoria na prevenção e apuração de desvios administrativos. Suas atribuições também abrangem ações de promoção da integridade, transparência, ouvidoria, participação social e fortalecimento dos mecanismos de governança, contribuindo para a elevação dos padrões éticos e institucionais da Administração Pública Estadual.

3.4. Principais Eventos

1ª Conferência Internacional de Integridade Pública



A 1ª Conferência Internacional de Integridade Pública foi iniciativa estratégica da CGE-SP para fortalecer a cultura de integridade e o combate à corrupção. Realizada em São Paulo, em 2 e 3 de abril, no Centro de Convenções Rebouças, reuniu um público em torno de 500 (quinhentos) participantes, em sua

maioria, servidores públicos de vários estados e contou com especialistas nacionais e internacionais, incluindo representantes da OCDE, da Agência Francesa Anticorrupção e de universidades estrangeiras.

A abertura teve palestra do ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça, que tratou da integridade sob a ótica da liderança pública, destacando o perfil do líder íntegro e a necessidade de coerência entre valores e práticas. Ao longo da programação, foram abordados temas como transparência, conflito de interesses, proteção ao denunciante, regulamentação do lobby, prevenção e combate à fraude e à corrupção, investigação administrativa e autorregulação de integridade, com painéis que reuniram representantes do Ministério Público, da advocacia pública, de órgãos de controle, da academia e do setor privado.

A conferência contribuiu para a consolidação da integridade como eixo estruturante da gestão pública estadual, bem como para o reforço do compromisso institucional da CGE-SP com elevados padrões de ética e governança.

Semana de Combate à Corrupção

A CGE-SP realizou, entre os dias 8 e 11 de dezembro, a Semana de Combate à Corrupção, dedicada ao fortalecimento das políticas de integridade, prevenção e enfrentamento à corrupção na administração pública. A iniciativa marcou as celebrações do Dia Internacional Contra a Corrupção, instituído pela ONU, e ampliou o debate sobre mecanismos de controle,



transparência e responsabilização no âmbito estadual. Para o controlador-geral do Estado, Rodrigo Fontenelle, a semana representou um momento estratégico para dar visibilidade às ações do programa Radar Anticorrupção e reforçar o compromisso do governo com práticas éticas e eficientes.

A programação teve início com um debate promovido em parceria com a Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM SP), reunindo especialistas para discutir os avanços e desafios do controle interno nos níveis estadual e municipal. Sob o tema "Avanços e Perspectivas do Controle Interno de São Paulo", o encontro evidenciou a importância da integração entre instituições e do aprimoramento contínuo dos sistemas de prevenção e detecção de irregularidades.

Durante o evento, destacou-se o projeto Integridade em Cena, lançado no dia 9 em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC). Voltado a estudantes de 9 a 12 anos do ensino fundamental, o projeto utilizou o teatro como ferramenta pedagógica para sensibilizar crianças sobre ética, cidadania e participação social. As apresentações no Teatro Fernando Azevedo reuniram alunos de diversas escolas da rede e reforçaram o compromisso da CGE SP com a

formação cidadã desde a infância. Segundo o controlador-geral Rodrigo Fontenelle, a iniciativa representou um marco que deverá ser ampliado nos próximos anos, consolidando o Integridade em Cena como um instrumento essencial de educação para a integridade.



No dia 10, ocorreu o Encontro Técnico de Controle Interno, que reuniu mais de 260

representantes de unidades municipais dos poderes Executivo e Legislativo. O evento promoveu a troca de experiências, o alinhamento técnico de processos de trabalho e a formalização do Conselho Estadual de Controle Interno de São Paulo (CONECI-SP). O colegiado nasceu com a missão de fortalecer a articulação entre os sistemas de controle interno, em consonância com os dispositivos constitucionais estadual e federal.

A semana foi concluída com o I Encontro das Unidades de Gestão de Integridade (UGI's), promovido pela Subsecretaria de Integridade Pública e Privada. O evento permitiu compartilhar experiências sobre a implementação de ações de integridade nos órgãos públicos.

3.6. Principais Normas

Com o intuito de regular atividades sob sua competência, a CGE-SP coordenou a elaboração de 8 (oito) decretos de grande impacto para a Administração Pública Estadual e para a sociedade paulista, conforme abaixo:

1. Decreto nº 69.328/2025, que aprovou o Código de Ética da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo;
2. Decreto nº 69.474/2025, que dispõe sobre o conflito de interesses no âmbito da Administração Pública direta e autárquica;
3. Decreto nº 69.475/2025, que dispõe sobre a divulgação de compromissos públicos e a concessão de hospitalidades, brindes e presentes a agentes públicos da Administração Pública estadual;
4. Decreto nº 69.588/2025, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
5. Decreto nº 69.861/2025, que disciplina a avaliação de programas de integridade;
6. Decreto nº 70.061/2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.419/2024 estabelece a organização do Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER Paulista), institui a Rede Estadual de Suporte à Ética e à Responsabilização (Rede SER) e a Base Unificada de Dados Disciplinares do Estado de São Paulo (BUDD-SP);
7. Decreto nº 70.091/2025, que dispõe sobre a apresentação das declarações de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza pelos agentes públicos, sobre a publicidade das declarações de bens e direitos das autoridades da Administração Direta e Indireta e sobre o procedimento de apuração preliminar de evolução patrimonial de agentes públicos e dá providências correlatas;
8. Decreto nº 70.246/2025, que estabelece nova disciplina para o Cadastro Estadual de Entidades – CEE e para emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, sob a responsabilidade da CGE-SP.

Destaca-se ainda, que a CGE-SP publicou 37 resoluções em 2025 visando orientar e organizar as atividades sob a sua competência

3.7. Comunicação

Na área de Comunicação, a CGE-SP desenvolveu e implementou estratégias voltadas ao fortalecimento do relacionamento institucional com a sociedade e com a administração pública. Por meio de seus canais oficiais produziu e disponibilizou conteúdos informativos em diferentes linguagens e formatos. Foram realizadas, ainda, ações de comunicação publicitária institucional destinadas a ampliar a visibilidade de temas estratégicos, tais como integridade pública, atividades de ouvidoria, eventos e cursos promovidos pela CGE-SP ou com sua participação, além da divulgação de normativos e outras informações de interesse público.

Como resultado dessas ações, observou-se, ao longo do ano, um crescimento expressivo nos canais digitais. Houve acréscimo de 6.776 seguidores no Instagram e 3.757 no LinkedIn, totalizando 1.634.662 visualizações e 291.782 impressões, respectivamente. No mesmo período, foram realizadas 270 publicações com informações institucionais sobre a atuação do órgão de controle interno paulista nas duas redes sociais.



3.8. Auditoria Geral do Estado (AGE)

A Auditoria Geral do Estado (AGE) é um órgão integrante da CGE-SP. Atua como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e na execução de auditorias e fiscalizações na administração direta e indireta do Estado. Os trabalhos da AGE têm como finalidade assegurar a conformidade dos atos da administração com os princípios constitucionais e legais, apoiar a gestão na execução das políticas públicas e promover a eficiência e eficácia das ações governamentais.

Auditorias realizadas

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação, apuração e consultoria, criada para agregar valor e aprimorar as operações de uma organização. Seu objetivo é fornecer uma avaliação independente e objetiva sobre políticas públicas, processos e controles, com o propósito de aprimorar a gestão, fortalecer o controle interno e apoiar o cumprimento dos objetivos institucionais dos órgãos e entidades da administração pública.

A seguir, apresenta-se síntese dos principais trabalhos da auditoria interna e dos resultados do exercício de 2025.

- Emissão de Relatórios Preliminares de Auditoria: Após a conclusão dos procedimentos e testes de auditoria, é elaborada a versão preliminar do relatório. Este documento é apresentado e discutido com o órgão auditado com objetivo de buscar soluções conjuntas para os achados identificados.
- Emissão de Relatórios Finais de Auditoria: Trata-se do relatório definitivo de auditoria, elaborado geralmente após a análise da manifestação do órgão auditado.
- Acompanhamento das recomendações operacionais do TCE-SP: Monitoramento das ações das Secretarias de Estado frente às recomendações operacionais integrantes do relatório de contas

do governador emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal: Análises quadrimestrais dos indicadores do Relatório de Gestão Fiscal, referentes ao cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 5 - Resultados quantitativos dos trabalhos de auditoria

| Trabalhos de Auditoria | 2025 |
|---|-------------|
| Emissão de Relatórios Finais de auditoria | 34* |
| Emissão de Relatórios Preliminares de Auditoria | 21 |
| Acompanhamento recomendações operacionais do TCE-SP | 1 |
| Avaliação de Relatório de Gestão Fiscal | 5 |

* Ao todo, foram elaborados 34 Relatórios Finais de auditoria, sendo 26 referentes ao exercício de 2025, dos quais 23 correspondem à Análise Preventiva de licitações, e 8 Relatórios Finais decorrentes de Relatórios Preliminares emitidos em exercícios anteriores.

Síntese dos Relatórios de Avaliação e Apuração publicados:

- Relatório de Avaliação do Convênio 320/2020 – São Vicente (Saúde): A auditoria concluiu que a formalização do convênio estava adequada, porém a prestação de contas apresentou atrasos e ausência de comprovantes de pagamentos realizados pela entidade intermediária, comprometendo a rastreabilidade de cerca de 83% das despesas. Parte das metas foi atingida, apesar dos impactos da pandemia. Recomendaram-se a reapresentação das contas e a glosa de valores sem comprovação.
- Relatório de Avaliação do Cadterc – Limpeza Escolar: O trabalho identificou atrasos na publicação do Cadterc, definição de parâmetros insuficientes para dimensionamento das equipes e existência de contratações com valores significativamente inferiores ao referencial, sem evidências de exequibilidade. A

fiscalização escolar mostrou falhas relevantes e aquisição de materiais com recursos próprios. As recomendações concentraram-se em aprimorar metodologia, comunicação institucional e fiscalização.

- Relatório de Avaliação do Programa Poupatempo – Postos Modelo 4.0: A análise mostrou ociosidade em parcela relevante dos postos modelo 4.0, com demanda inferior à capacidade instalada. Embora tenha havido ampliação da cobertura presencial, os atendimentos digitais tornaram-se predominantes. Recomendou-se ajustes no dimensionamento das mesas e revisão periódica da estrutura.
- Relatório de Avaliação do Convênio CMIL-001/640/2023 – Caraguatatuba: A avaliação apontou conformidade entre despesas executadas, documentação apresentada e valores de referência. Os recursos não utilizados foram devidamente ressarcidos ao Estado, e não foram identificadas irregularidades.
- Relatório de Avaliação do Convênio CMIL-002/640/2023 – São Sebastião: O município apresentou documentação adequada, com despesas compatíveis com as estimativas e parâmetros técnicos. Valores não utilizados foram restituídos, e a prestação de contas foi considerada regular, sem recomendações pela CGE.
- Relatório de Avaliação do Convênio CMIL-004/640/2023 – Bertioga: Foi confirmada a aderência entre as despesas previstas e as realizadas, bem como a adequada execução dos serviços, registrando-se apenas desvio pontual em um dos itens avaliados. O saldo não utilizado foi devolvido, e a análise indicou conformidade geral, sem necessidade de recomendações.
- Relatório de Apuração sobre a Construção da UPA de Caieiras: A apuração não identificou indícios de superfaturamento ou direcionamento na contratação. As demolições e adaptações observadas decorreram da mudança do projeto para Pronto Socorro, justificando ajustes estruturais. Concluiu-se pela inexistência de irregularidades.
- Relatório de Avaliação da Limpeza das Calhas dos Rios Tietê e Pinheiros (DAEE): A auditoria constatou fragilidades nos controles internos e na verificação das medições, incluindo pagamento de horas não comprovadas, totalizando cerca de R\$ 1,98 milhão. Recomendou-se o fortalecimento dos controles, glosas e aperfeiçoamento da governança.

Projetos em andamento

A AGE tem avançado em iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento da auditoria interna e à modernização de seus processos. As principais ações em desenvolvimento são apresentadas a seguir.

- **Adoção do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)**
A AGE está implementando o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), um referencial internacional voltado à avaliação e ao aprimoramento da maturidade da função de auditoria interna no setor público. A iniciativa tem como objetivo alcançar o nível 2 de maturidade dos processos de auditoria até dezembro de 2027.
- **Projeto Lince**
O Projeto Lince segue em execução e promove a automação da gestão de alertas eletrônicos, além de aprimorar a identificação de riscos em editais, licitações e contratos. Essa evolução ocorre por meio do uso de técnicas de mineração de textos e inteligência artificial, contribuindo para uma atuação mais ágil e precisa por parte dos auditores.
- **Implantação do Sistema e-AUD**
O sistema e-AUD, que substituirá o e-CGU, tem como foco o aumento da eficiência operacional, a integração das informações e o aprimoramento do controle das atividades fiscalizatórias.
- **Capacitação e Certificação da Equipe**
O programa que estimula os servidores a obterem a certificação internacional CIA (Certified Internal Auditor), fortalecendo a qualificação profissional e a excelência nos processos de auditoria. Em 2025, 28 servidores foram aprovados na primeira etapa da certificação.
- **Aperfeiçoamento da Gestão de Contratos**
Implementação do Programa de Gestão e Acompanhamento do Sistema de Terceirizados. A iniciativa busca elevar a governança, a transparência e a efetividade na administração contratual.

Da atuação como Órgão Central

Como órgão central, a AGE coordena e orienta tecnicamente as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), que são compostas pela própria AGE e pelas Auditorias Internas Singulares (AUDIN) das entidades da Administração Pública Estadual Indireta. Esse arranjo institucional assegura unidade de propósito, coerência metodológica e fortalecimento das práticas de auditoria em toda a administração estadual.

Compete à CGE-SP, por meio da AGE, estabelecer diretrizes, normas e procedimentos que orientem a atuação das UAIG, promovendo integração, padronização e alinhamento técnico entre os órgãos e entidades. No exercício dessa função reguladora e orientadora, a AGE também é responsável por promover ações integrativas, consolidar práticas uniformes e induzir o fortalecimento recíproco das unidades de auditoria interna. A seguir, apresenta-se a evolução normativa e as atividades realizadas em 2025, que traduzem as atribuições do órgão central.

Evolução normativa

1. **Resolução CGE nº 04/2025** estabeleceu diretrizes para a publicação dos relatórios de auditoria produzidos pela CGE-SP, com o objetivo de disciplinar a divulgação desses documentos e promover maior transparência e acesso público às informações de auditoria.
2. **Resolução CGE nº 05/2025** regulamentou o procedimento de solicitação de serviços de consultoria a serem prestados pela Auditoria Geral do Estado, definindo critérios, responsabilidades e parâmetros para atendimento das demandas de natureza consultiva apresentadas pelos órgãos e entidades estaduais.
3. **Resolução CGE nº 07/2025** instituiu o Programa de Fiscalização de Municípios do Estado de São Paulo, iniciativa que visa estruturar e orientar a atuação da CGE-SP em ações de fiscalização da aplicação de recursos estaduais nos municípios,

fortalecendo a governança cooperativa e contribuindo para o aprimoramento da gestão pública local.

4. **Resolução CGE nº 14/2025** aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da CGE-SP para o exercício de 2025, formalizando a programação anual dos trabalhos de auditoria e assegurando alinhamento entre as ações planejadas, os objetivos institucionais e as necessidades de controle interno do Estado.
5. **Resolução CGE nº 26/2025** atualizou o endereço eletrônico destinado ao acesso aos documentos normativos da Auditoria Geral do Estado, garantindo maior precisão, organização e acessibilidade às normas que regem a atuação da AGE.

Capacitação e Atividades integrativas

- No dia 16 de abril de 2025, ocorreu o “Encontro do Sistema de Controle Interno do Estado de São Paulo – Edição Abril/2025”, no qual foi apresentado o Diagnóstico do Sistema de Controle Interno, elaborado pela AGE, e ministrado treinamento sobre a implementação da auditoria interna nas UAIG, conforme a Resolução CGE nº 15/2024.
- Nos dias 9 e 10 de setembro de 2025, servidores das AUDINs foram capacitados em “Fraude em Obras Públicas”.
- No dia 11 de dezembro de 2025, houve o treinamento em “Como assegurar a qualidade dos relatórios de auditoria”.

3.9. Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado (SIPPS)

Exerce a função de órgão central do Sistema de Integridade e de Transparência, do qual divide responsabilidade com a Ouvidoria Geral do Estado, no âmbito do Estado de São Paulo. Entre suas principais atribuições estão: promover a ética e fortalecer a cultura de integridade e governança; propor normas e procedimentos relacionados à transparência, governo aberto e conduta ética; incentivar capacitações, estudos e pesquisas nessas áreas; apoiar órgãos e entidades na implementação dessas práticas; articular-se com instituições nacionais e internacionais para troca de metodologias e melhores práticas; e fomentar a participação social.

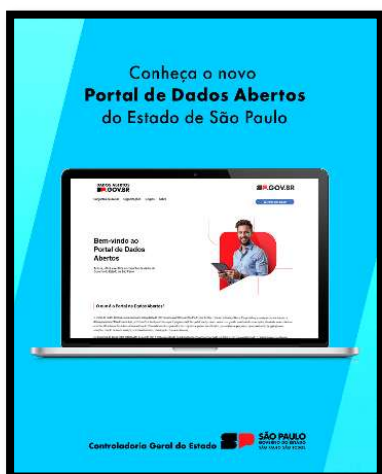
Ações realizadas em 2025

Após a implementação do **Plano Estadual de Promoção da Integridade** e a instituição das Unidades de Gestão de Integridade (UGIs), encarregadas de elaborar e executar os Programas de Integridade de seus respectivos órgãos, a SIPPS passou a avaliar esses programas no âmbito das Secretarias, Autarquias e Fundações estaduais. Nesse processo, em 2025, a SIPPS avaliou 29 Programas de Integridade.

Também em 2025, a CGE-SP instituiu o **Sistema Eletrônico Paulista de Conflito de Interesses (SPCI)**, com o objetivo de receber consultas de agentes públicos sobre a configuração de conflitos de interesse. A gestão do sistema e de suas demandas ficou a cargo da SIPPS, que, ao longo do ano, registrou mais de 500 Declarações de Conflito de Interesses (DCI) inseridas pelas autoridades previstas no artigo 2º do Decreto nº 69.474, de 10 de abril de 2025.

Ainda em 2025, a CGE-SP, por meio da SIPPS, coordenou consulta pública sobre as bases de dados catalogadas pelos órgãos e entidades estaduais, cujo resultado serviu de subsídio para a elaboração dos respectivos Planos de Dados Abertos e para o aprimoramento da política de transparência ativa. A partir desse processo, foi lançado, em março de 2025, o **Portal de Dados**

Abertos do Estado de São Paulo (<https://dadosabertos.sp.gov.br/>), plataforma que reúne e disponibiliza de forma acessível e livre uma



ampla variedade de conjuntos de dados organizados por órgão responsável, fortalecendo a transparência e estimulando a participação cidadã. Ao longo do mesmo ano, o portal recebeu importantes melhorias, como a incorporação de um chatbot de apoio à navegação, a criação do Painel de Plano de Dados Abertos dos órgãos e entidades e a implementação de um dashboard para monitoramento da

abertura das bases previstas nos planos, além de funcionalidades adicionais voltadas à medição de audiência e evolução de indicadores.

Outra ação importante no exercício foi a realização da **3ª Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública** que contou com a participação de 22.696 agentes públicos da Administração Pública do Governo do Estado de São Paulo, o que representou um acréscimo de 23% em relação a participação da 2ª pesquisa. Os resultados obtidos demonstram a evolução da percepção dos servidores paulistas sobre



diversos temas relacionados à Integridade Pública. Abaixo são apresentados os resultados da 3ª pesquisa

Figura 6 - Resultados da 3ª pesquisa de percepção de integridade – servidores por órgão

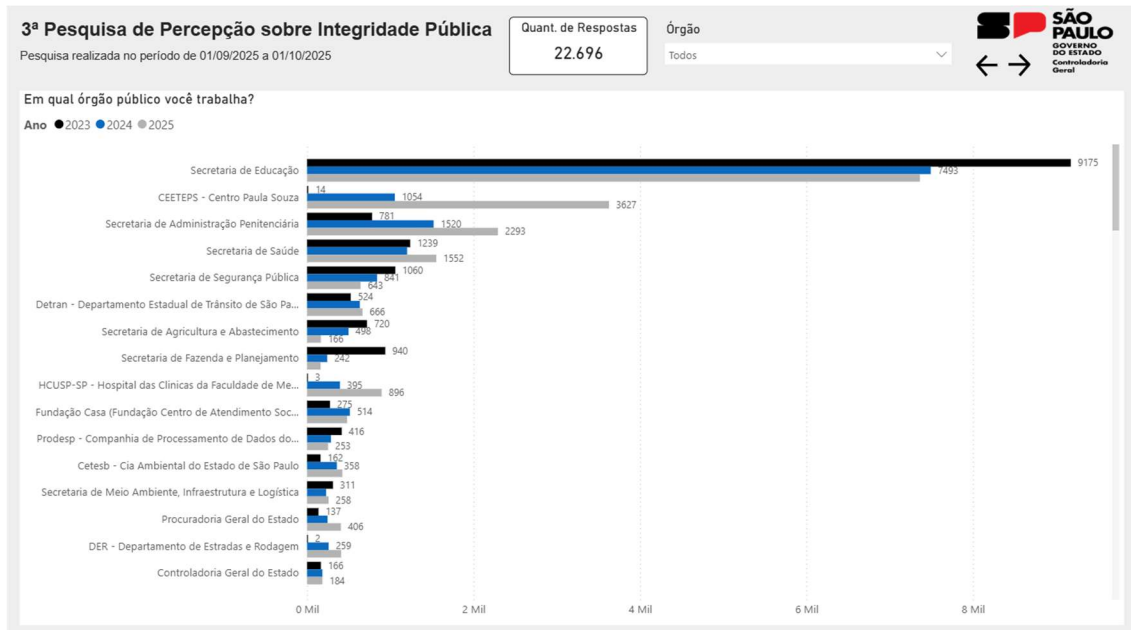


Figura 7 - Resultados da 3ª pesquisa de percepção de integridade – questões 1 a 6

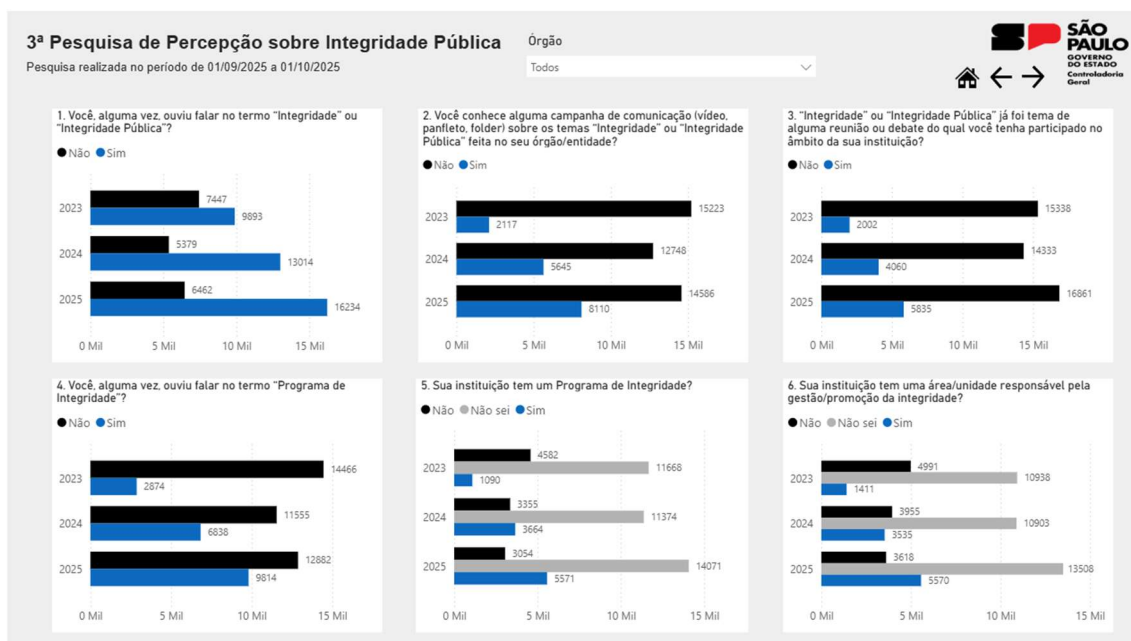


Figura 8 - Resultados da 3ª pesquisa de percepção de integridade – questões 7 a 11

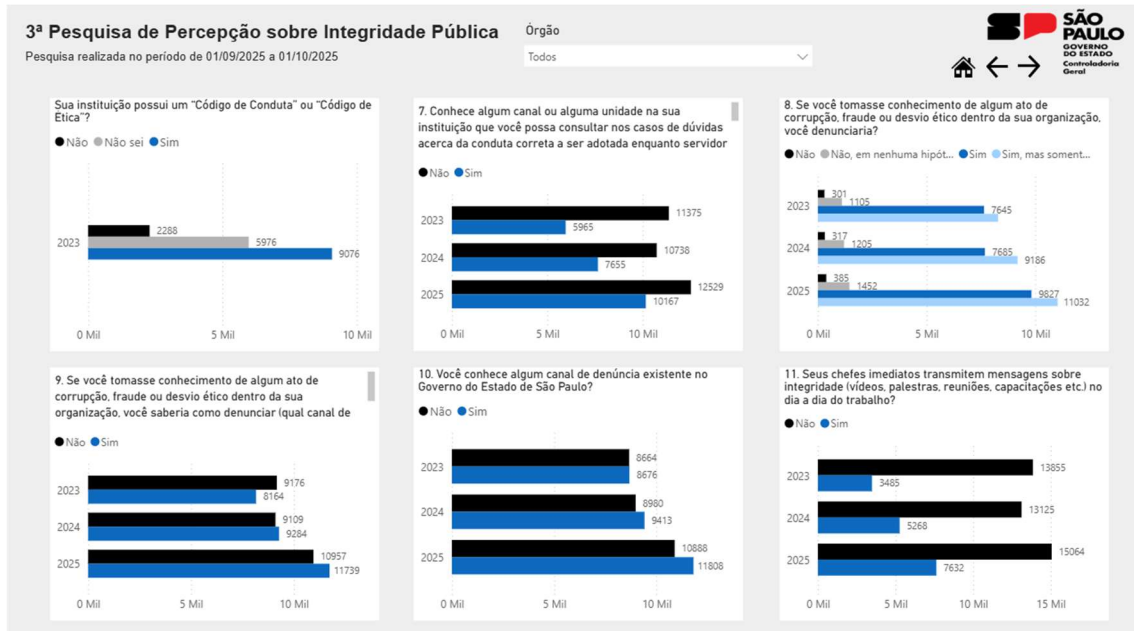


Figura 9 - Resultados da 3ª pesquisa de percepção de integridade – questões 12 a 16

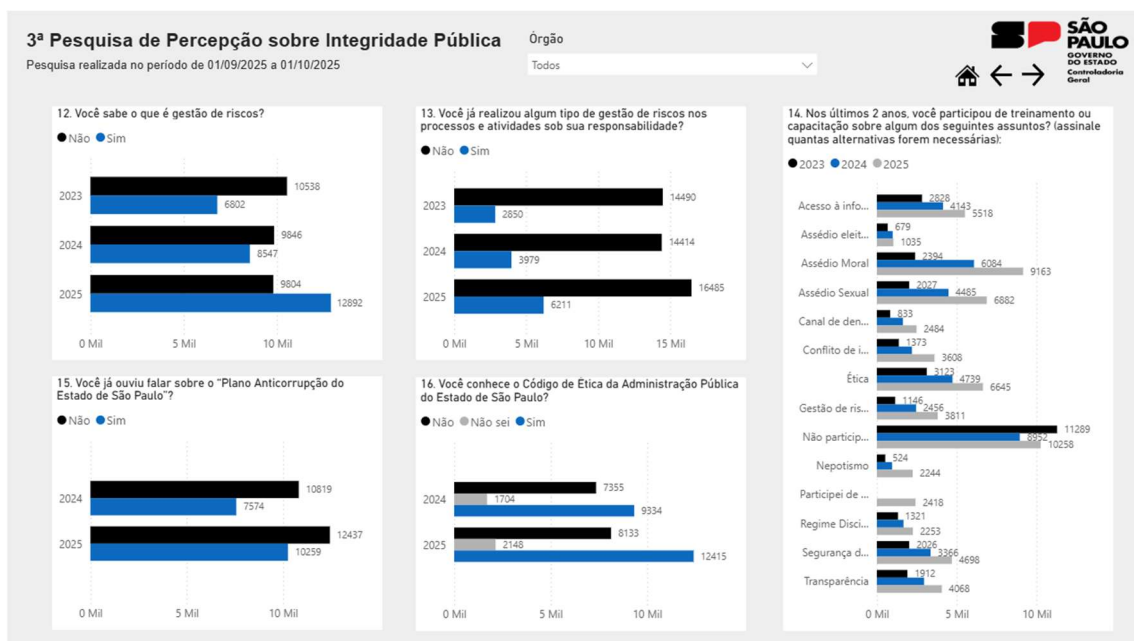
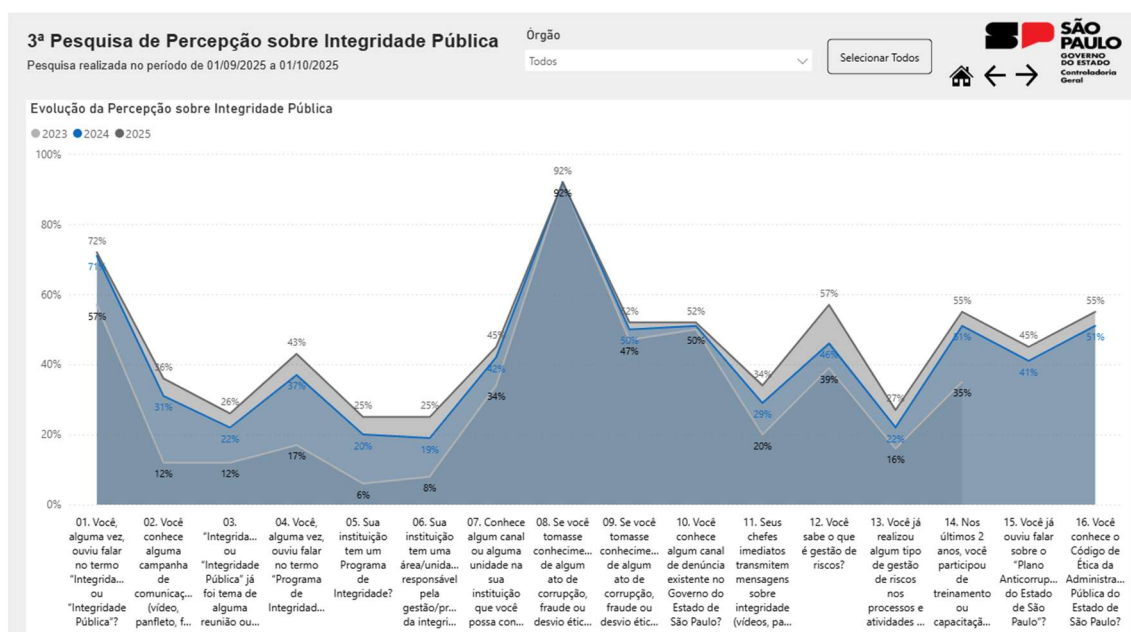


Figura 10 - Resultados da 3ª pesquisa de percepção de integridade – evolução 2023, 2024 e 2025



Os resultados coletados contribuirão para que a CGE-SP e os órgãos e entidades paulistas, por meio de suas Unidades de Gestão de Integridade, possam desenvolver novas iniciativas, avaliar e aprimorar as ações contidas em seus Programas de Integridade.

O resultado da pesquisa pode ser acessado por meio do [link](#) ou QR-Code:



Projetos desenvolvidos em 2025

A SIPPS desenvolveu durante o exercício um conjunto de iniciativas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos valores da integridade e da ética pública no Estado de São Paulo. A seguir uma breve descrição dos principais projetos:

- **Manual de Prevenção ao Conflito de Interesses (concluído)**
 O Manual oferece diretrizes para identificar e evitar conflitos de interesse, assegurando que as decisões dos agentes públicos sejam tomadas de forma ética e transparente.
- **Sistema Paulista de Conflito de Interesses (concluído)**
 Sistema informatizado destinado ao atendimento do Decreto nº 69.474/2025, com a finalidade de registrar declarações de conflito de interesses de autoridades e possibilitar a realização de consultas para identificação de potenciais conflitos de interesses envolvendo a atuação de servidores públicos e interesses privados.
- **Sistema de Agendas, Hospitalidades e Presentes (concluído)**
 O sistema tem por objetivo possibilitar o registro e a gestão de compromissos públicos, bem como da concessão de hospitalidades e do recebimento de presentes por agentes públicos da Administração Pública estadual.
- **Cartilha do novo Código de Ética da Administração Pública direta e autárquica (concluído)**
 Disponibilização de cartilha ilustrada que traz princípios, valores e diretrizes de forma clara e objetiva, visando facilitar a compreensão e aplicação dos princípios éticos pelos agentes públicos.
- **Sistema de Monitoramento dos Programas de Integridade (concluído)**
 Disponibilização de uma plataforma informatizada voltada às Unidades de Gestão de Integridade, permitindo o registro e acompanhamento dos documentos que compõem os Programas de Integridade, com vistas a garantir maior eficiência, conformidade normativa e suporte ao segundo ciclo da política de integridade.
- **Pesquisa de Valores (concluído)**
 A pesquisa teve como objetivo identificar, por meio da participação dos servidores públicos do Estado de São Paulo, os valores que devem orientar e fortalecer a cultura organizacional da Administração Pública. A iniciativa busca promover o alinhamento ético e institucional, contribuindo para a construção de um ambiente público mais íntegro, transparente e comprometido com o interesse coletivo. Foram escolhidos os seguintes valores: Ética, Transparência, Responsabilidade, Respeito e Profissionalismo.

- **Cartilha de Prevenção e Combate ao Nepotismo (em andamento)**

Visa orientar os agentes públicos sobre como identificar e evitar práticas de nepotismo, garantindo nomeações e contratações baseadas em critérios técnicos e meritocráticos.

- **Metodologia de Avaliação de Programas de Integridade de Pessoas Jurídicas (PJ's) (em andamento)**

Elaboração da minuta de resolução para regulamentar o Decreto nº 69.861/2025 que trata da avaliação de programas de integridade das empresas que contratam com o Estado.

- **Projeto ParticiCPS (em andamento)**

A iniciativa tem como objetivo estabelecer parceria com o Centro Paula Souza visando fomentar a participação social por meio de ferramenta digital inovadora destinada aprimorar a interação entre alunos e o Centro Paula Souza.

Evolução normativa

Na condição de subsecretaria responsável pelo Sistema de Integridade, no exercício de 2025, a SIPPS prestou apoio técnico à elaboração de decretos relacionados a sua área de atuação, mencionados no início do relatório, e à edição de normas infralegais relativas ao Sistema de Integridade Pública e ao Sistema de Transparência Ativa do Estado de São Paulo. Os resultados desse trabalho, que busca o fortalecimento da integridade, da transparência e da governança no âmbito estadual, seguem abaixo.

1. **Resolução CGE nº 09/2025** aprovou o Plano de Dados Abertos da Controladoria para o período de 2025 a 2027, em conformidade com a Política Estadual de Dados Abertos e as orientações previstas no Decreto nº 68.769/2024, estruturando procedimentos de elaboração, publicação e monitoramento do plano institucional de dados abertos.
2. **Resolução CGE nº 13/2025** aprovou o Regimento Interno do Conselho da Transparência da Administração Pública (CTAP), instrumento essencial para organizar o funcionamento e as competências do colegiado responsável por promover a participação social e a transparência na gestão pública.

- 3. Resolução CGE nº 17/2025** estabeleceu a composição da Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da CGE-SP, reforçando a estrutura vinculada à coordenação da política de integridade no Estado, conforme as diretrizes gerais previstas na legislação de integridade pública.
- 4. Resolução CGE nº 21/2025** aprovou o Regimento Interno do CTAP, atualizando e consolidando as normas de funcionamento do conselho.
- 5. Resolução CGE nº 23/2025** dispôs sobre os cargos, funções e empregos públicos que, no âmbito da CGE-SP, proporcionam acesso a informações privilegiadas com potencial de gerar vantagem econômica ou financeira, disciplinando a identificação dessas posições e o tratamento adequado das informações a elas relacionadas.
- 6. Resolução CGE nº 24/2025** regulamentou os procedimentos para consultas sobre situações que possam configurar conflito de interesses e para apresentação da Declaração de Conflito de Interesses (DCI), alinhando-se ao Decreto nº 69.474/2025 ao detalhar o trâmite, as responsabilidades e as orientações necessárias para análise dessas situações no serviço público estadual

Eventos

- **1º Encontro das Unidades de Gestão de Integridade**

Em 11 de dezembro de 2025, no Centro Paula Souza, foi realizado o primeiro encontro das UGI's que apresentaram suas experiências na implementação dos programas de integridade e planos de dados abertos.

- **Evento de lançamento e treinamento para o Portal de Dados Abertos**

O lançamento do Portal foi realizado em 27 de março e contou com palestra sobre geração de valor a partir de dados abertos, além de workshop sobre o Portal de Dados Abertos conduzido pela equipe da PRODESP. O lançamento da plataforma foi acompanhado de capacitação que reuniu 120 agentes públicos de órgãos e entidades do Governo do Estado de São Paulo.



3.10. Corregedoria Geral do Estado (CRGE)

Atua como órgão central responsável pela orientação e supervisão técnica das atividades correcionais desempenhadas pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta que compõem o Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER Paulista).



No exercício de suas atribuições, detém competência concorrente para instaurar apurações preliminares e conduzir Processos Administrativos de Responsabilização relacionados a pessoas jurídicas, bem como processos administrativos sancionatórios envolvendo pessoas físicas. Possui, ainda, competências exclusivas na esfera estadual, dentre as quais se destacam a negociação de acordos de leniência, a celebração de compromissos de proteção antirretaliação, o julgamento antecipado de Processos Administrativos de Responsabilização e a apuração de casos de assédio sexual no âmbito da Administração Pública Paulista.

Apurações Preliminares

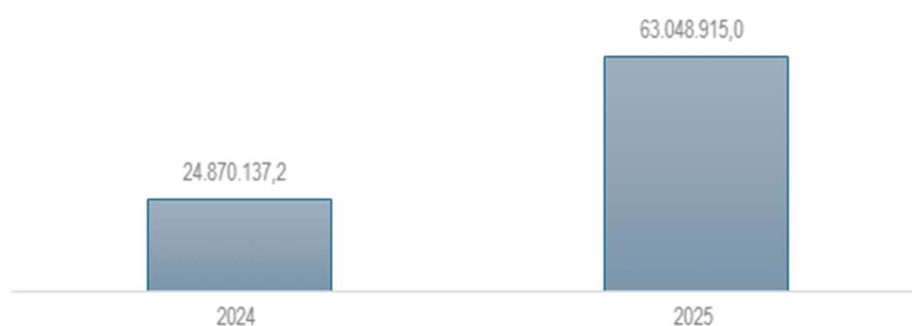
Trata-se de conjunto de ações investigativas voltadas à verificação de indícios de irregularidades e, quando necessário, à proposição de procedimentos sancionatórios. Em 2025, foram instauradas 421 apurações preliminares e concluídas 328, resultando em acréscimo de 93 processos ao acervo. O aumento decorre, sobretudo, da Resolução CGE nº 11/2025, que disciplinou a apuração de casos de assédio sexual e motivou a abertura de 163 processos. Apesar do impacto, o tempo médio de análise permaneceu em 108 dias. No período, a CRGE também propôs a instauração de 40 procedimentos de responsabilização de pessoas físicas e 17 de pessoas jurídicas.

Processo Administrativo de Responsabilização

Os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) são instaurados contra pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013). No ano de 2025, a CRGE alcançou seu recorde histórico na instauração desses processos, totalizando 17 PAR, que corresponderam a R\$ 63.048.915,00 em multas aplicadas.

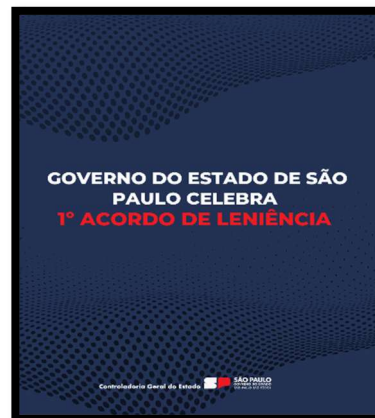
Quanto às conclusões processuais, 2025 apresentou redução no número de julgamentos em comparação ao recorde registrado no ano anterior. Foram 5 julgamentos, frente aos 22 realizados em 2024. Ainda assim, o valor das multas aplicadas em 2025 representou um crescimento superior a 100% em relação ao montante de 2024, que foi de aproximadamente R\$ 24 milhões. Desde 2023, já foram aplicadas multas que somam quase R\$ 100 milhões, dos quais R\$ 11.429.327,64 retornaram efetivamente aos cofres públicos.

Gráfico 11 - Processo Administrativo de Responsabilização – Multas aplicadas (R\$)



Acordos de Leniência

O acordo é um instrumento sancionador negocial, celebrado com uma pessoa jurídica, que colabora, de livre e espontânea vontade, entregando informações e provas sobre os atos de corrupção de que tem conhecimento e sobre os quais assume a sua responsabilidade objetiva. Com o acordo, as empresas podem ter as sanções isentas ou atenuadas - o que inclui a aplicação de multa e a pena de inidoneidade (proibição de contratar com o poder público).



Em 2025, foi celebrado o primeiro Acordo de Leniência no âmbito estadual, um avanço significativo na luta contra a corrupção e na promoção da integridade pública. O acordo foi firmado em 17 de abril de 2025 com a Microstrategy Brasil Ltda., operando como Strategy Brasil que, voluntariamente, reportou atos lesivos à Administração Pública estadual, ocorridos em 2017 na Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

A empresa ressarciu o Estado de São Paulo e pagou multa prevista na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), totalizando R\$ 2.377.463,11, dos quais R\$ 1.662.561,62 referia-se à devolução da vantagem indevida e R\$ 714.901,49 à multa. Os valores foram destinados ao Tesouro Estadual e à FDE. Além disso, a empresa colaborou com as investigações e vem implementando medidas de integridade para prevenir novos ilícitos e fortalecer sua governança.

Responsabilização de Pessoa Jurídica – Termo de Compromisso

O mecanismo previsto no Decreto nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024, permite a resolução mais célere de processos administrativos de responsabilização. Este mecanismo pode ser utilizado quando há uma proposta de acordo ou quando as provas apresentadas são suficientes para uma decisão sem a necessidade de prolongar o processo. O objetivo é agilizar a resolução de casos, garantindo eficiência e eficácia na aplicação das sanções administrativas.

Em 2025, foram arrecadados R\$ 9.267.656,14, a partir do recebimento de valores decorrentes de 2 termos de compromisso assinados no final do exercício de 2024.

Coleção SER PAULISTA

A Coleção Ser Paulista reúne os esforços de orientação da Controladoria Geral do Estado, como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo estadual, denominado Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER Paulista). Por meio de materiais redigidos de forma clara e descomplicada, a coleção deverá percorrer os diversos eixos de aprendizado que compõem as atividades correccionais, oferecendo parâmetros de atuação para servidores e servidoras que queiram se aprofundar em temas como apuração e responsabilização administrativas.

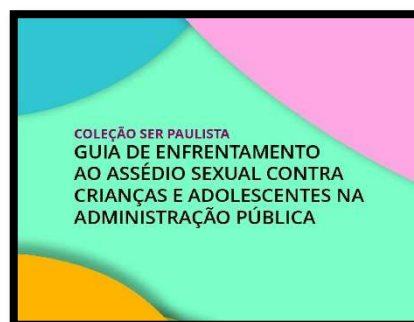
Em 2025, foi publicado: o **Manual Apuração Preliminar - volume II**, que tem como objetivo explorar os fundamentos jurídicos e técnicos da apuração administrativa de irregularidades (chamada no âmbito estadual de “apuração preliminar”). Também foi publicado o **Manual de Processo**



Administrativo de Responsabilização (PAR) – volume III, com o objetivo contribuir para a uniformização dos entendimentos e práticas entre os agentes públicos envolvidos na condução de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR); e, ainda o **Guia de Enfrentamento**

ao Assédio Sexual Contra Crianças e Adolescentes na Administração Pública

que busca orientar os agentes públicos para reconhecer, prevenir e enfrentar o assédio sexual contra crianças e adolescentes, de forma acessível, clara e tecnicamente fundamentada.



Ações relevantes em 2025

- **Melhoria dos procedimentos de leilões de automóveis do DETRAN/SP (Concluído)**

Com o propósito de apoiar os gestores responsáveis pelos procedimentos de leilões de automóveis, foi desenvolvido um processo para tratamento de riscos de fraude e corrupção. Tal iniciativa foi desenvolvida em parceria com a gestão do DETRAN/SP, e implantou mecanismos de controle para garantir

a conformidade dos procedimentos e viabilizar o desempenho regular de tais atividades no âmbito da entidade.

- **Projeto Corregedor IA (concluído)**

Projeto que teve como objetivo desenvolver Agente de IA voltado à análise automatizada de documentos, processos e dados relevantes para apuração preliminar.

- **Acreditação de unidades setoriais de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual (em andamento)**

A Fundação CASA foi a primeira unidade de corregedoria setorial acreditada no Estado de São Paulo.

- **Programa de Formação Continuada em Correição (PROFOCCO) (em andamento):**

Projeto que criou a política de formação continuada em correição. Este programa é composto pela disponibilização de capacitações e pela produção de material instrucional, destinados ao desenvolvimento de capacidades nas unidades setoriais do SER Paulista, conforme a Resolução CGE nº 28/2025. Até dezembro de 2025, foi disponibilizada uma curadoria de cursos online e gratuitos, além da capacitação de mais de 700 pessoas, em parceria com a Escola de Governo do Estado de São Paulo - EGESP, nas temáticas de Apuração Preliminar e de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nos formatos presencial e virtual



- **RESPONDE.SP (em andamento)**

Projeto que busca desenvolver solução tecnológica, integrada à plataforma Fala.SP, para condução dos procedimentos de apuração preliminar e de responsabilização de agentes públicos e entes privados. Sua utilização será de uso obrigatório pelas unidades integrantes do Sistema de Ética e Responsabilização – SER Paulista e está baseada em peças padronizadas e pré-formatadas que forneçam celeridade, eficácia e segurança jurídica requeridas.

Evolução normativa

Com o intuito de aperfeiçoar o sistema normativo correcional de São Paulo e exercendo a sua função de Órgão Central do Sistema de Corregedoria do poder executivo do Estado, a CRGE, em 2025, apoiou

tecnicamente a elaboração de decretos mencionados no início do relatório, como também, na elaboração das seguintes normas infralegais:

- 1. Resolução CGE nº 08/2025** disciplinou a prestação de informações correcionais pelas unidades setoriais à CGE-SP.
- 2. Resolução CGE nº 11/2025** definiu protocolo de tratamento de casos de Assédio Sexual contra crianças e adolescentes; elaborou normativo disciplinando a apuração preliminar em casos de assédio sexual praticados por agentes públicos.
- 3. Resolução CGE nº 12/2025** elaborou normativo disciplinando o compromisso de proteção antirretaliação aos denunciantes de irregularidades ou ilícitos administrativos consignado no Decreto nº 68.187/2023.
- 4. Resolução CGE nº 28/2025** institui e regulamenta o Programa de Formação Continuada Correcional - PROFOCCO, no âmbito do Sistema de Ética e Responsabilização Paulista - SER Paulista.
- 5. Resolução CGE nº 31/2025** disciplinou os procedimentos sancionatórios aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei federal nº 14.133/2021.
- 6. Resolução CGE nº 32/2025** disciplinou o processo de acreditação das unidades setoriais do Sistema de Ética e Responsabilização Paulista - SER Paulista.
- 7. Resolução CGE nº 33/2025** estabeleceu as diretrizes para a execução do Decreto Estadual nº 69.588, de 9 de junho de 2025, disciplinando a análise da regularidade e do mérito do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, bem como a metodologia de apuração do faturamento bruto, de avaliação de programas de integridade, de definição de dosimetria da pena de publicação extraordinária da decisão condenatória e de gestão dos procedimentos de responsabilização.
- 8. Resolução Conjunta CGE/PGE nº 01/2025** alterou e acrescentou dispositivo na Resolução Conjunta CGE/PGE nº 01, de 24 de maio de 2023 (referente ao processo de negociação de acordos de leniência).

Evento - I Seminário Paulista de Responsabilização Administrativa

Evento realizado no dia 21 de outubro, no SESC Vila Mariana. Comemorou os 4 anos de criação da CGE SP pela Lei Complementar 1.361/2021, e promoveu o lançamento do SER Paulista. O evento teve como público-alvo os agentes públicos que atuam em atividades correcionais e que possuem interface com processos de responsabilização

administrativa no âmbito estadual. Foram realizados painéis e palestras sobre temas como Direito Administrativo Sancionador, Planejamento de Investigações, Responsabilização de Pessoas Jurídicas e Consensualidade em matéria disciplinar.



3.11. Ouvidoria Geral do Estado (OGE)

É a unidade da CGE-SP que exerce o papel de órgão central do Sistema de Ouvidoria e do Sistema de Transparência do Poder Executivo, em relação à transparência passiva. A OGE tem como atribuições, entre outras: promover a proteção e defesa do usuário do serviço público; fomentar a transparência pública; decidir sobre recursos relativos à negativa de acesso à informação em 2ª instância; analisar manifestações de ouvidoria dirigidas à CGE e as encaminhar às áreas competentes; e exercer a supervisão e orientação das unidades setoriais de ouvidoria do Poder Executivo.

FALA.SP

É a plataforma oficial do Governo de São Paulo para comunicação direta com o cidadão. Permite registrar e acompanhar online as respostas de solicitação de providências,



reclamações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de informação, além de possibilitar a participação voluntária como Conselheiro de Serviços Públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo. O objetivo é garantir transparência, participação social e melhoria dos serviços públicos.

Resultados em 2025

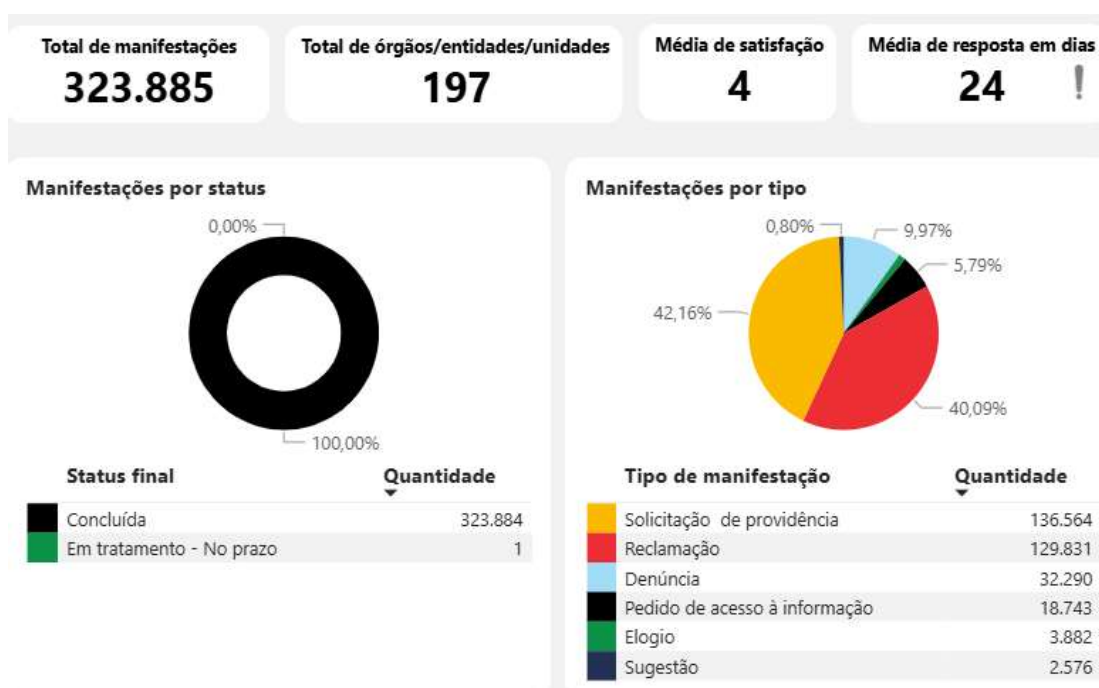
Em números, a Plataforma Fala.SP registrou, de dezembro de 2023 a dezembro de 2025, mais de 508 mil manifestações. Desse total, em 2025 foram mais de 323.885 mil manifestações, ou seja, 63% do total registrado desde o início da utilização da Plataforma, o que demonstra a importância e consolidação da Plataforma FALA.SP como ferramenta de participação e acesso à informação à sociedade.

A partir da análise dos dados da Plataforma FALA.SP, observa-se que, do total de manifestações registradas até 31 de dezembro de 2025, 99,87% tiveram seu tratamento concluído no período, enquanto 0,013% permaneciam em análise, até o final daquele mês, dentro do prazo legal estabelecido.

Sob a ótica do tipo de manifestação, verifica-se que 42% correspondem a Solicitações de Providências, 40% a Reclamações, 10% a Denúncias, 6% a Pedidos de Acesso à Informação e 1% a Elogios e Sugestões.

Esses e outros resultados podem ser acompanhados pelo Observatório do Fala.SP (<https://fala.sp.gov.br/observatorio>).

Figura 11 - Observatório FALA.SP – Resultado Geral



Pedidos de acessos à informação

Em relação aos pedidos de acesso à informação, em 2025, no período analisado, foram registrados 18.743 pedidos, com prazo médio de resposta de 15 dias, observando-se um prazo de resposta bem inferior

ao previsto na Lei de Acesso à Informação (20+10 dias), com satisfação média com as respostas recebidas de 7 pontos, de 10 possíveis.

Resultados como órgão recursal (2ª instância)

No âmbito do Poder Executivo estadual, cabe à CGE-SP, por meio da OGE, a responsabilidade pela análise dos recursos de 2ª instância dos pedidos de acesso à informação. Em números, no período analisado, foram registrados 363 recursos, com tempo médio de decisão pela CGE-SP de 10,2 dias, representando uma redução de 34% em relação à média do ano anterior.

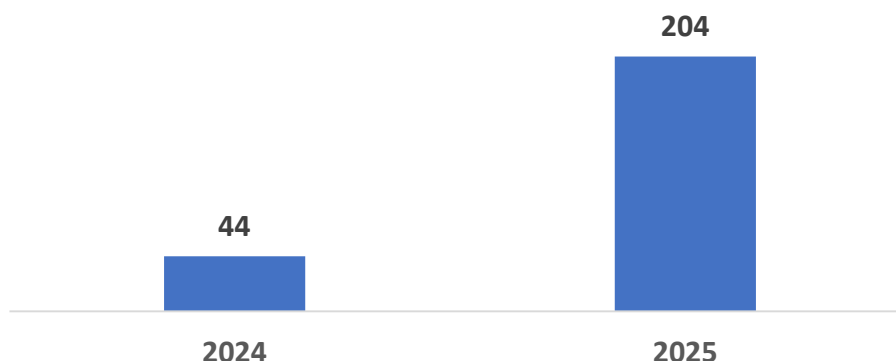
Esses avanços no tempo de resposta são o reflexo do impacto positivo das capacitações, treinamentos, monitoramento diário e da interlocução constante com os analistas dos órgãos e entidades, visando orientá-los e capacitá-los para o tratamento adequado dos pedidos de acesso à informação.

Conselho de Usuários do Serviço Público

Desde o início da primeira rodada de consultas e avaliações, no segundo semestre de 2024, o módulo de Conselho de Usuários do Serviço Público da Plataforma FALA.SP tem possibilitado interações virtuais entre cidadãos e a Administração Pública estadual por meio de avaliações e consultas relacionadas aos serviços públicos estaduais.

Em 2025 foram registradas 204 consultas e avaliações, o que representou um aumento de 400% em relação ao ano anterior. Além disso, contabilizou mais de 2.326 conselheiros cadastrados, consolidando-se como um importante instrumento de participação social.

Consultas e Avaliações ao Conselho de Usuários



Monitoramento e Avaliação das Cartas de Serviço ao Usuário

As Cartas de Serviços ao Usuário são instrumentos que promovem a participação social. Informam quais serviços cada órgão oferece, como acessá-los e quais padrões de qualidade devem ser observados. Ao disponibilizar essas informações de forma simples e acessível, fortalece-se a cidadania e incentiva-se a melhoria contínua dos serviços públicos.

Após a criação e publicação, iniciou-se o monitoramento e a avaliação das Cartas de Serviço, sendo observado no Portal de Serviços que 61 órgãos (86%) tinham ao menos um serviço registrado; 49 (69%) apresentavam informações consistentes entre seus sites e o portal; e 54 (76%) preencheram corretamente todos os campos obrigatórios.

Coleção São Paulo Ouve Todos

Com o intuito de aperfeiçoar as atividades de ouvidoria e de garantia do acesso à informação no Estado de São Paulo, a OGE lançou a Coleção *São Paulo Ouve Todos*, que reúne manuais, guias e cartilhas destinados a orientar e padronizar as principais atividades

do Sistema de Ouvidoria e do Sistema de Transparência Passiva. Em 2025, foi publicado o **Manual de Procedimentos de Tratamento de Manifestação de Ouvidoria**, elaborado para apoiar a atuação das unidades integrantes do Sistema de Ouvidoria. O documento apresenta orientações práticas e diretrizes padronizadas



para o uso da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – FALA.SP, além de propor parâmetros para a adequada resolução das

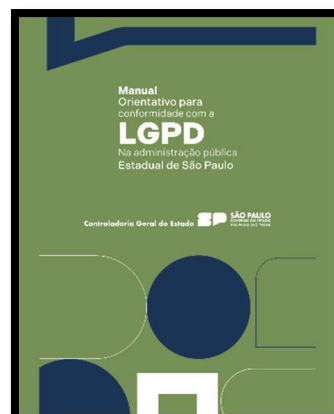


manifestações recebidas.

No âmbito dessa mesma iniciativa, foi lançado o **Guia Prático da Carta de Serviços ao Usuário**, publicado em maio de 2025, com o objetivo de orientar os órgãos estaduais na elaboração e atualização de suas Cartas de Serviços, promovendo mais transparência e qualidade na

prestação pública. Também em maio de 2025, foi disponibilizado o **Guia Prático de Acesso à Informação**, que reúne fundamentos normativos, orientações, precedentes e demais subsídios para assegurar o pleno exercício do direito fundamental de acesso à informação.

Em agosto de 2025, a OGE publicou o **Manual Orientativo da Lei Geral de Proteção de Dados**, destinado a apoiar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual



na implementação da LGPD. O manual oferece diretrizes práticas e modelos de referência voltados ao tratamento adequado de dados pessoais, com foco em transparência, segurança e respeito aos direitos fundamentais.

Ainda como parte da Coleção, foi lançada em setembro de 2025 a **Cartilha de Proteção ao Denunciante**, em cumprimento à Ação nº 101 do Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo. O material orienta cidadãos e agentes públicos sobre os direitos, garantias e procedimentos aplicáveis aos denunciadores de irregularidades no âmbito estadual.



Por fim, em outubro de 2025, foi publicado o **Guia Prático – Conselheiros de Serviços Públicos**, elaborado para orientar os conselheiros e demais cidadãos, de forma clara e acessível, quanto ao funcionamento dos Conselhos de Usuários, seus direitos e deveres, bem como os canais de participação disponíveis.

Projetos em andamento

- **Divulgação, fluxo e metodologia de avaliação do tratamento de denúncias**

O objetivo é fortalecer os mecanismos de detecção de irregularidades, promovendo uma cultura de denúncia segura e responsável. As ações incluem a produção de materiais informativos, como o vídeo e a Cartilha do Denunciante; a definição de um fluxo formal para pedidos de Compromisso de Proteção Antirretaliação; e o desenvolvimento de uma metodologia para avaliar o tratamento de denúncias pelas unidades setoriais (Ação nº 104 do Plano Anticorrupção)

- **Adequação da Administração Direta à Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP)**

Tem como finalidade promover a conformidade da Administração Direta do Estado de São Paulo com a Política de Proteção de Dados

Pessoais (PPDP), em consonância com a legislação vigente e as diretrizes da Controladoria Geral do Estado de São Paulo. As ações desenvolvidas incluem a realização de capacitações voltadas aos servidores públicos, a elaboração de materiais orientativos, o desenvolvimento de uma metodologia para avaliação da aderência à PPDP e sua aplicação junto aos órgãos da Administração Direta. A partir dessa avaliação, serão construídos planos de ação para correção de eventuais desconformidades identificadas.

- **ProOuvir: Promoção de Monitoramento e Avaliação das Ouvidorias do Poder Executivo e dos Serviços de Informação ao Cidadão**

Trata-se de uma das entregas do Plano Estratégico da CGE, voltada a fortalecer a transparência e a participação social por meio de uma atuação integrada de monitoramento e avaliação das Ouvidorias e dos Serviços de Informação ao Cidadão. O programa abrange tanto o tratamento de manifestações quanto a gestão dos pedidos de acesso à informação e envolve o fortalecimento de iniciativas previstas na Resolução CGE nº 17/2024, como o Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP), o Conselho de Usuários e a Carta de Serviços ao Usuário — instrumentos essenciais para qualificar a atuação das ouvidorias e ampliar sua contribuição à gestão pública.

- **Solução de IA para análise prévia de denúncias**

A Ação nº 46 do Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo, com entrega prevista para junho de 2026, tem como objetivo o desenvolvimento de uma solução tecnológica integrada à Plataforma Fala.SP. A iniciativa visa aprimorar a triagem e a qualificação das manifestações de ouvidoria, contemplando, entre outros aspectos: a assistência ao usuário no registro de manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação; análise automatizada e qualificação de denúncias; e o apoio aos órgãos e entidades na elaboração de respostas, mediante o uso de recursos de inteligência artificial.

- **Interação do Canal de Denúncias Fala.SP**

Ação nº 47 do Plano Anticorrupção que consiste na criação de interações por meio da Plataforma Fala.SP com outros órgãos de defesa do Estado, com a finalidade de permitir ao cidadão o acompanhamento de sua demanda mesmo quando tiver repercussão em órgãos não pertencentes ao Poder Executivo estadual.

Capacitações

Com o objetivo de fortalecer a atuação dos agentes públicos e das unidades de ouvidoria e promover a conformidade com os marcos legais vigentes, a OGE realizou as seguintes capacitações em 2025:

- **Programa de Proteção a Denunciantes:** as capacitações abordaram os principais aspectos do programa, incluindo as garantias oferecidas aos denunciantes, os tipos de denúncias recebidas (como assédio moral, sexual e condutas discriminatórias), e os procedimentos para registro e tratamento das manifestações. Trata-se da Ação nº 103 do Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo.
- **Boas Práticas em LGPD:** a formação foi voltada à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Esta capacitação apresentou diretrizes para o tratamento adequado de dados no setor público, com foco na segurança da informação, transparência e respeito à privacidade dos cidadãos.
- **Comunicação de Incidente de Segurança envolvendo Dados Pessoais:** esta formação técnica tratou dos procedimentos que devem ser adotados pelas unidades públicas em caso de violação de dados pessoais.
- **Inventário de Dados Pessoais:** a capacitação apresentou os conceitos e procedimentos necessários para identificar, mapear e registrar os dados pessoais tratados pela organização, com foco na identificação do ciclo de vida dos dados pessoais.
- **Procedimentos de Atendimento aos Pedidos de Acesso à Informação:** a capacitação reforçou os princípios da Lei de Acesso à Informação (LAI), detalhando os fluxos de atendimento, prazos legais, classificação de informações e boas práticas para garantir o direito de acesso à informação pública. O conteúdo foi voltado especialmente às equipes que atuam na linha de frente do atendimento ao cidadão.
- **Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação:** a formação integrou os temas da LGPD e da LAI, destacando os desafios e as interseções entre o direito à privacidade e o direito à informação. Foram apresentados os principais instrumentos normativos e

orientações práticas para a atuação das ouvidorias em conformidade com ambos os marcos legais.

- **Como apresentar respostas mais efetivas aos Pedidos de Acesso à Informação:** a capacitação buscou aprimorar a compreensão sobre as regras legais, os procedimentos internos e as boas práticas necessárias para garantir respostas mais completas, claras, tempestivas e alinhadas aos princípios de transparência e ao direito fundamental de acesso à informação.
- **Aspectos da LAI:** orientação da correta aplicação da Lei de Acesso à Informação, especialmente no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, aos critérios de classificação de informações e aos fluxos definidos pela Resolução CGE nº 17/2024.
- **Adequação à Política de Proteção de Dados Pessoais:** apresentação das diretrizes e dos requisitos da Política de Proteção de Dados Pessoais, com orientação quanto às responsabilidades institucionais, às medidas necessárias para conformidade e à aplicação prática das normas no cotidiano das atividades que envolvem tratamento de dados pessoais.

Eventos como Órgão Central

A Ouvidoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Ouvidoria do Estado de São Paulo, busca integrar e capacitar os agentes públicos por meio de eventos alinhados aos eixos de sua atuação. Nesse contexto, realizou, em 2025, os seguintes eventos:

- **Encontros do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual:** Foram realizados 2 encontros. Nos eventos foram capacitados centenas de agentes públicos do Governo do Estado de São Paulo em temas como transparência, defesa dos usuários de serviços públicos, proteção ao denunciante e tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Essas capacitações abordaram tanto aspectos conceituais quanto operacionais, incluindo, por exemplo, o uso correto da Plataforma FALA.SP na execução dos trabalhos de ouvidoria e no atendimento a pedidos de acesso à informação, fortalecendo a eficiência das ações realizadas.



- **Informação é para Todos: 13 anos de Aplicação da LAI:** Evento realizado em 13 de maio de 2025, em comemoração aos 13 anos da Lei de Acesso à Informação (LAI). O encontro, aberto a toda a sociedade, reafirmou o compromisso com a transparência pública, compartilhou boas práticas e fortaleceu a cultura de acesso à informação no âmbito da administração estadual. No evento também foi lançado o “Guia Prático da Lei de Acesso à Informação”.
- **Campanha de Divulgação do Canal de Denúncia do Poder Executivo do Estado de São Paulo:** Ação nº 102 do Plano Anticorrupção que teve como objetivo ampliar a visibilidade da Plataforma FALA.SP como canal oficial de denúncias do Poder Executivo do Estado de São Paulo, promovendo a participação social, o fortalecimento da integridade pública e a proteção ao denunciante, conforme previsto no Decreto nº 68.157/2023 e regulamentado pela Resolução CGE nº 12/2025. A iniciativa foi implementada por meio de parcerias institucionais para divulgação em postos de atendimento a usuários de serviços públicos, parques, modais de transporte público, como rodovias estaduais, linhas de metrô e trem, além de impulsionamento de conteúdos nas redes sociais institucionais, com foco no Instagram e em outras plataformas digitais utilizadas por órgãos e entidades do Poder Executivo. Como resultado inicial, observou-se um acréscimo de 115% nos acessos à Plataforma Fala.SP no mês subsequente a sua realização.

Participação em Eventos Internacionais

A CGE-SP participou, em maio e outubro de 2025, do 28º e do 29º Encontro da Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA), fórum



internacional que reúne mais de 40 instituições de 18 países ibero-

americanos dedicadas à promoção da transparência e do acesso à informação.

O 28º Encontro da RTA ocorreu entre 6 e 8 de maio, em Santo Domingo,



na República Dominicana. A CGE-SP foi representada pelo Ouvidor Geral do Estado, Valmir Gomes Dias, que integrou o painel “IA e Transparência: Novas Fronteiras do Direito de Acesso à Informação Pública”. Na ocasião, foram apresentadas as iniciativas da Controladoria voltadas à ampliação da participação cidadã e ao

fortalecimento da transparência, incluindo o case de implementação da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.SP, destacando sua aderência aos princípios da Estratégia de Governo Digital.

Durante o evento, a CGE-SP também foi eleita para assumir o mandato de Secretaria Executiva da RTA. Entre as atribuições da Secretaria Executiva, estão o apoio técnico e administrativo para articulação com organismos regionais e internacionais com objetivos alinhados aos da Rede, além da coordenação das atividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho.

O 29º Encontro da RTA foi realizado entre 29 e 31 de outubro, em Teotihuacán, no México. Nesse encontro, o Subsecretário da Integridade à época, Breno Alves integrou um painel sobre arquitetura e desenvolvimento de indicadores de transparência digital, apresentando boas práticas adotadas pelo Governo de São Paulo.

Como deliberação de destaque, a Controladoria Geral do Estado foi escolhida para sediar o 30º Encontro da Rede de Transparência e Acesso à Informação, previsto para o primeiro semestre de 2026, no Estado de São Paulo.



3.12. Subsecretaria de Combate à Corrupção (SCC)

Dentre outras atribuições, é responsável por prospectar informações estratégicas, proceder ao levantamento, cruzamento e análise de dados que auxiliem no cumprimento das competências da CGE-SP, planejar e realizar ações de enfrentamento às irregularidades administrativas, inclusive em parceria com outros órgãos de Estado e instruir os procedimentos instaurados para apuração de evolução patrimonial de agentes públicos estaduais.

Além disso, desenvolve e executa estudos, pesquisas e atividades de inteligência de dados e produz informações estratégicas que possam subsidiar as atividades desenvolvidas pela CGE-SP.

Investigações administrativas

Consiste na análise de condutas de agentes públicos diante de fatos que possam configurar violações de natureza civil, administrativa e penal. Nesse processo, busca-se reunir evidências e subsidiar a adoção das medidas cabíveis, contribuindo para a responsabilização adequada e o fortalecimento da integridade na administração pública. Comporta também a investigação de pessoas jurídicas. No ano de 2025, foram realizadas 1.216 pesquisas investigativas.

Apuração Preliminar de Evolução Patrimonial

A SCC é responsável por organizar, administrar e coordenar o Sistema de Acompanhamento da Evolução Patrimonial (AEP). Em 2025, a SCC apurou preliminarmente a evolução patrimonial de servidores públicos do Estado de São Paulo, focando principalmente na avaliação da compatibilidade patrimonial dos servidores com suas rendas.

É importante destacar que essas avaliações patrimoniais foram originadas de demandas internas da CGE-SP, de demandas de outros

órgãos/entidades ou de denúncias recebidas. A tabela abaixo evidencia os resultados até 31 de dezembro de 2025:

Tabela 6 - Resultados quantitativos da SCC

| RESULTADOS QUANTITATIVOS | 2025 |
|--|-------------|
| Quantidade de trabalhos em andamento | 42 |
| Quant. de processos aguardando despacho de conclusão | 32 |
| Quantidade de informações/ requisições / relatórios | 105 |
| Quantidade de ofícios expedidos | 109 |
| Quantidade de declarações de bens recebidas no AEP | 566 |

Entidades Privadas (Organizações do Terceiro Setor)

A SCC é responsável pela análise e certificação das entidades do terceiro setor, pré-requisito obrigatório à formalização de quaisquer tipos de avenças com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo (Decreto Estadual nº 57.501/2011).

O trabalho consiste no cadastramento das entidades no sistema “Cadastro Estadual de Entidades – CEE”, que compreende a coleta de informações qualitativas e quantitativas e documentação para posterior análise. Após análise, caso aprovada, a entidade recebe um número único de certificação, denominado Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE), utilizado por diversos entes públicos como requisito obrigatório para recebimento de verbas públicas. Abaixo, apresenta-se a tabela com os resultados do período:

Tabela 7 - Resultados Quantitativos do Cadastro de Entidades - 2025

| | |
|--|------|
| Entidades que finalizaram o cadastro e solicitaram análise | 1191 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE emitidos | 688 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE revalidados | 2212 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE suspensos | 1667 |
| Entidades não aprovadas no Cadastro Estadual de Entidades | 222 |

Projetos em andamento

- **Apuração Preliminar de Evolução Patrimonial e Declarações de Bens**

Encontra-se em andamento projeto piloto da Controladoria Geral do Estado, em parceria com o Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo, voltado à recepção das declarações de bens dos agentes públicos estaduais por meio do sistema SP-PATRI. A iniciativa tem como objetivo aprimorar o processo de envio das declarações e facilitar o trabalho das equipes de Recursos Humanos. Para tanto, estão previstas a elaboração e disponibilização de Manual e Guias Práticos, com orientações e esclarecimentos sobre o correto preenchimento das informações, a realização de capacitações direcionadas aos agentes públicos, bem como ações de comunicação institucional, incluindo atualizações no site, disponibilização de FAQ e divulgação de conteúdos informativos em diferentes canais.

- **Entidades Privadas**

O projeto está voltado à modernização do Cadastro Estadual de Entidades, aprimorando o processo de cadastramento das organizações da sociedade civil que buscam firmar convênios com órgãos da administração pública estadual. As melhorias em desenvolvimento têm como objetivo tornar o sistema mais simples e eficiente para o usuário, além de oferecer aos agentes públicos maior agilidade na análise das informações registradas, contribuindo para ganhos de produtividade.

- **Aperfeiçoamento de normas**

Com o objetivo de regulamentar e complementar a normatização de temas da competência da SCC, em 2025, foi iniciada a elaboração de 4 minutas de resolução: duas relacionadas à Declaração de Bens e Rendas e à Apuração Preliminar da Evolução Patrimonial, e outras duas referentes ao Cadastro Estadual de Entidades.

As minutas voltadas ao tema patrimonial tratam da regulamentação dos procedimentos de apresentação, análise e publicação das declarações de bens dos agentes públicos estaduais, bem como da apuração preliminar de eventual evolução patrimonial atípica. Ambas têm como referência o Decreto Estadual nº 70.091/2025 e buscam estabelecer diretrizes operacionais claras para o tratamento das informações patrimoniais.

As demais minutas, alinhadas ao Decreto Estadual nº 70.246/2025, tratam da regulamentação do Cadastro Estadual de Entidades (CEE) e do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE), bem como do estabelecimento de diretrizes para o controle, gestão, fiscalização, rastreabilidade e transparência das emendas parlamentares federais, estaduais e municipais destinadas a entidades privadas vinculadas à administração pública estadual. A elaboração desse conjunto normativo ocorre em parceria com a Subsecretaria de Integridade Pública e Privada e outros órgãos envolvidos.

Ações Especiais

Compete à SCC a realização de ações especiais voltadas para o combate de irregularidades administrativas. Nesse contexto, foram desenvolvidos procedimentos para a instrumentalização e a padronização dos fluxos, como exemplo: **Mapeamento de processos** de operações especiais, destinado a facilitar a gestão das atividades; **Manual de Utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP)**, destinado a estabelecer diretrizes, uniformizar práticas e subsidiar tecnicamente as atividades executadas; **Parcerias**: formalização de Acordo de Cooperação Técnica com Ministério Público de São Paulo (MPSP).

3.13. Subsecretaria de Gestão Corporativa (SGC)

Exerce as competências de planejar, coordenar e executar as atividades corporativas da CGE-SP, abrangendo as áreas de planejamento e governança, tecnologia da informação, gestão de pessoas, licitações e contratos, orçamento e finanças, infraestrutura e gestão documental. Sua atuação assegura a integração dos processos administrativos, o alinhamento às diretrizes estratégicas do órgão e o suporte operacional necessário para o pleno funcionamento das competências finalísticas da CGE-SP.

Planejamento Estratégico

Após a elaboração do Planejamento Estratégico 2023–2027, foi publicado em 2025 o Plano Estratégico da CGE-SP e estabelecidas as diretrizes para sua execução e monitoramento (Resoluções CGE nº 19/2025 e 20/2025).

O acompanhamento de sua implementação ocorre trimestralmente e, até dezembro de 2025, das 242 ações estratégicas previstas para conclusão até 2027, 119 já foram finalizadas, correspondendo a 49% do total planejado.

Planejamento Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA)

A SGC elaborou (em 2023) a proposta de programa da CGE-SP para composição do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 do Governo do Estado, incorporada ao documento aprovado pela Lei nº 17.898/2024, no âmbito do Programa 5400 – Controle Interno, Integridade e Combate à Corrupção. O referido programa, juntamente com seus indicadores e produtos, está detalhado na seção 04 deste relatório.

Em 2025, a SGC conduziu a avaliação e a revisão do PPA 2024–2027, promovendo ajustes nos indicadores (Indicador de programa de

Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da CGE-SP - medidos em nº de pontos; e Indicador de produto Taxa de efetividade dos procedimentos correccionais), além de ter elaborado a Proposta Orçamentária Setorial da CGE-SP para a Lei Orçamentária Anual de 2026.

No mesmo exercício, coordenou, organizou e acompanhou a execução do Plano de Contratações Anuais da CGE-SP referente ao ano de 2025 e finalizou a elaboração do plano de 2026, publicado em junho de 2025. Por fim, iniciou a gestão de riscos associada ao PCA, concluindo a elaboração do primeiro Relatório de Riscos voltado à execução do Plano de Contratações de 2025.

Gestão de Projetos

Em 2025, teve início a implantação da metodologia de Gestão de Projetos da CGE-SP, estabelecida pela Resolução CGE nº 002/2025. Desde então, foram desenvolvidos artefatos e modelos padronizados de documentação, e projeto-piloto para a implementação da gestão de projetos conforme os parâmetros definidos pela nova metodologia. Paralelamente, iniciou-se a implementação do Escritório de Projetos da CGE-SP, responsável por apoiar e coordenar a gestão dos projetos institucionais. Ao final de 2025, o Escritório concluiu o levantamento dos projetos existentes na casa com o intuito de mapear e entregar, em 2026, o Portfólio de Projetos da CGE-SP.

Gestão de Processos

Com base na Cadeia de Valor da CGE-SP, a SGC atuou no mapeamento dos processos institucionais, definindo fluxos, atividades e responsabilidades. Em 2025, foi mapeado o processo de Concurso Público.

No mesmo exercício foi finalizada minuta de Resolução que disciplinará a gestão de processos na CGE-SP e foi definida metodologia para avaliar a maturidade dos processos do órgão.

Governança

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 68.159/2023, a Subsecretaria de Gestão Corporativa prestou apoio técnico ao Gabinete do Controlador na organização do modelo de governança da CGE-SP. Ao longo de 2025, encontra-se em desenvolvimento o projeto de avaliação da maturidade da governança institucional, destinado a identificar oportunidades de aprimoramento e subsidiar a proposição de ações de aperfeiçoamento.

Gestão de Demandas

Em consonância com as normas estaduais aplicáveis, a Subsecretaria de Gestão Corporativa prestou apoio técnico ao processo de regulamentação do teletrabalho no âmbito da CGE-SP e coordenou a execução do projeto-piloto iniciado em 2024. Em 2025, considerando os resultados positivos observados durante a fase de experimentação, o regime de teletrabalho foi ampliado para atender 52 servidores (dez/25).

Gestão de Resultados

A Subsecretaria atuou nas seguintes frentes:

- **Bonificação por Resultados (BR):** considerando a Lei Complementar nº 1.361/2021, que instituiu a Bonificação por Resultados (BR), a SGC apoiou a Comissão Setorial na atualização das propostas da BR de 2024 e 2025 da CGE-SP e realizou a apuração dos resultados de 2024.
- **Programa de Metas:** atualização do sistema do Programa de Metas com informações do Plano Anticorrupção (PAC). Destaca-se que mencionado sistema é utilizado para acompanhamento das ações e projetos estratégicos do Governo do Estado.

- **Benefícios Financeiros e Não Financeiros (BFNF):** atualizou as regras para quantificação e registro de benefícios (Resolução CGE nº 18/2025) e aperfeiçoou o sistema de gerenciamento dos benefícios.
- **Prestação de Informações:** A Subsecretaria atuou na produção de informações institucionais e orçamentárias, incluindo a elaboração do Relatório de Gestão do biênio 2023–2024, produzido em 2025, além de prestar apoio técnico na preparação dos documentos que compõem as prestações de contas encaminhadas à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). No mesmo exercício, elaborou a Resolução CGE nº 03/2025, que estabeleceu diretrizes para o monitoramento periódico dos resultados institucionais da CGE-SP.

1ª Pesquisa Interna da CGE-SP

Entre 25 de novembro e 8 de dezembro de 2025, a SGC conduziu a realização da primeira pesquisa interna da CGE-SP. A iniciativa contou com a participação de 117 agentes



públicos, correspondendo a 54,17% do quadro, que avaliaram temas relacionados a Tecnologia da Informação, Infraestrutura, Clima Organizacional, Capacitação e Integridade. Os índices consolidados, que variavam numa escala de 1 a 5, demonstraram resultados positivos, com ênfase para Tecnologia da Informação (4,39), Capacitação e Desenvolvimento (4,31), Infraestrutura (4,22) e Clima Organizacional

(4,16). As questões vinculadas à integridade, sob responsabilidade da SIPPS, apresentaram médias entre 3,42 e 4,04.

Gestão de Tecnologia da Informação

Com a finalidade de coordenar as demandas de tecnologia da informação da CGE-SP, incluindo infraestrutura, sistemas, suporte técnico, governança de TI, bem como a administração dos sites institucionais e da intranet, a SGC desenvolveu um conjunto de iniciativas que resultaram em entregas nos diferentes eixos da área de tecnologia.

Infraestrutura de TI

Em 2025, foi concluída a reforma da infraestrutura de rede da CGE (ala Sé), incluindo cabeamento estruturado certificado, remanejamento da rede existente, instalação e configuração de link de dados, switches, switch core, firewall, access points, definição de VLANs e testes de funcionamento da nova rede.

Gestão de Políticas de TI

Também em 2025, foram desenvolvidas iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança e da segurança da informação no âmbito da CGE-SP, com destaque para a implementação da Política de Tecnologia e Segurança da Informação e o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento de sistemas sensíveis.

Suporte Técnico de TI

No que tange ao suporte de TI aos servidores da CGE, em 2025, foram abertos 1.231 chamados com 587 avaliações dos usuários, com nota

média de avaliação acima de 9,8 (de 10), demonstrando a excelência do atendimento do suporte e a aderência dos procedimentos adotados.

Sistemas e Ferramentas

Em 2025, no âmbito do apoio ao desenvolvimento tecnológico das diversas áreas da Controladoria, 05 sistemas foram colocados em produção — Lince, Sistema Paulista de Conflitos de interesse, SP-Agendas, SP.Patri e Strix — enquanto outros sete sistemas encontram-se em desenvolvimento. Adicionalmente, foram disponibilizadas ferramentas de Business Intelligence (BI) para o acompanhamento das:

- Despesas do Poder Executivo, Receitas do Poder Executivo;
- Renúncias de receitas do Poder Executivo;
- Remuneração mensal de servidores públicos, aposentados e pensionistas;
- Editais e avisos de contratações;
- Atendimentos de suporte de TI;
- Ações do PAC com solução de TI;
- Desenvolvimento dos sistemas da CGE;
- Painel de Licitações;
- Resultado da Pesquisa de Valores da Administração Pública Paulista;
- Resultados da 3ª Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública; e
- Procedimentos Administrativos Disciplinares – PGE para a Corregedoria Geral do Estado (CRGE).

Projetos concluídos

Em 2025, foram realizadas entregas importantes, no campo da tecnologia, para as diferentes áreas da CGE-SP, entre as quais se destacam a implementação do Sistema Estadual de Prevenção ao Conflito de Interesses (PAC 32), o desenvolvimento das páginas

destinadas à Consulta Pública do Plano de Dados da CGE e à 1ª Conferência Internacional de Integridade Pública, além da disponibilização do Formulário de Pesquisa de Dados Abertos, do Plano de Dados Abertos da instituição e o sistema integrado de abertura de chamados que visa aprimorar a eficiência dos fluxos internos de atendimento.

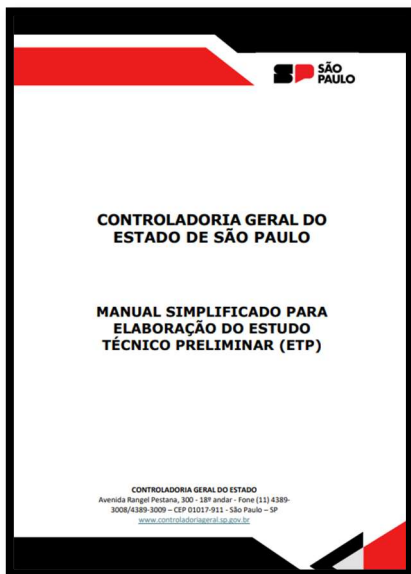
Projetos em andamento

Seguem em desenvolvimento os projetos estratégicos da CGE-SP, entre os quais se destacam o Sistema Estadual de Produção de Informações Estratégicas para Tratamento de Riscos em Contratações Públicas (PAC 16), o Cadastro Estadual de Penalidades Funcionais (PAC 82) e o Sistema Integrado de Penalidades Funcionais (PAC 83). Também permanecem em desenvolvimento a solução de Inteligência Artificial voltada à análise prévia de denúncias (PAC 46) e o sistema de Gestão do Planejamento Estratégico, Teletrabalho e SAEWEB, além da implantação do novo sistema de abertura de chamados.

Ações da Gestão Administrativa

Gestão das Contratações

Com relação à gestão de contratações e licitações, realizadas no exercício de 2025, foram concluídos 67 processos de compras. Desse total, foram realizadas 07 dispensas diretas, 08 dispensas com disputa, 08 dispensas de licitação, 34 inexigibilidades, 08 pregões eletrônicos e 02 acordos/convênios, perfazendo o montante de R\$ 31.274.793,07 contratados. Destaca-se a economia de recursos de R\$ 2.173.216,05 que os procedimentos licitatórios geraram, em relação aos valores originalmente orçados.



Ainda no âmbito das contratações, a SGC desenvolveu dois projetos estratégicos voltados à melhoria da eficiência, agilidade e segurança jurídica nos processos de aquisição. O primeiro trata do **Manual Simplificado de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que tem como objetivo orientar os agentes públicos na estruturação adequada dessa etapa inicial do planejamento das contratações, em conformidade com a Lei

nº 14.133/2021. O segundo projeto é a Resolução CGE nº 31/2025 que regulamentou a responsabilização e a aplicação de sanções a licitantes e contratados, também nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Treinamentos e Capacitações

Em 2025, foram realizadas 105 ações de capacitação, voltadas tanto ao público interno da CGE-SP quanto ministradas a públicos externos.

Tabela 8 - Capacitações realizadas em 2025

| Área | Total de Capacitações Realizadas | Total de Capacitações Realizadas |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------|
| AGE | 13 | 12% |
| CRGE | 19 | 18% |
| SIPPS | 21 | 20% |
| SCC | 8 | 8% |
| OGE | 19 | 18% |
| SGC | 25 | 24% |
| Total | 105 | 100% |

As capacitações trimestrais realizadas tiveram carga horária média de 24 por servidor

Projetos

Além dos projetos da área de aquisições e de tecnologia da informação já mencionados, a área administrativa conduziu outras iniciativas ao longo do ano. Entre elas, destaca-se a:

- **Implantação do sistema SAM (concluído):** voltado à gestão de materiais consumíveis e permanentes, que automatiza processos e fornece informações operacionais e gerenciais, promovendo maior controle e transparência.
- **Projeto Nova CGE (em andamento):** tem como objetivo transferir a sede da CGE-SP Estado para um novo imóvel, garantindo infraestrutura adequada e continuidade dos serviços. A mudança deve ocorrer, antes da chegada dos novos servidores oriundos do concurso público, com planejamento seguro e eficiente. Inclui a locação do imóvel, contratação de serviços essenciais e instalação de tecnologia.
- **Projeto Conexão CGE (em andamento):** Promover o reconhecimento dos servidores atuais da Controladoria e recepcionar e integrar os novos servidores. A iniciativa busca fortalecer a cultura organizacional e garantir adaptação funcional e alinhamento à missão institucional.
- **Gestão por Competências (em andamento):** projeto que visa identificar, mapear e desenvolver as competências dos servidores, alinhando-as às demandas estratégicas da instituição, de modo a aprimorar, dentre outros aspectos, a alocação de pessoas e a gestão de desempenho.

Evolução normativa

No intuito de fortalecer e qualificar a atuação da Subsecretaria, relacionam-se, a seguir, as normas produzidas em 2025 nas três frentes

de atuação da SGC: planejamento e governança, tecnologia da informação e gestão administrativa.

- 1. Resolução CGE nº 02/2025** – Dispôs sobre as diretrizes e as competências relativas à gestão de projetos no âmbito da CGE-SP, com o objetivo de padronizar práticas, promover a governança, assegurar o alinhamento estratégico, aprimorar o planejamento, o monitoramento e a execução dos projetos institucionais.
- 2. Resolução CGE nº 03/2025** – Estabeleceu as diretrizes para o monitoramento periódico dos resultados da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, com foco na avaliação de desempenho, no acompanhamento de metas e no aprimoramento da gestão por resultados.
- 3. Resolução CGE nº 06/2025** – Definiu a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas (GSPOFP) da CGE-SP.
- 4. Resolução CGE nº 10/2025** – Instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) no âmbito da Controladoria Geral do Estado, com a finalidade de orientar e deliberar sobre a gestão documental e o acesso à informação.
- 5. Resolução CGE nº 16/2025** – Instituiu Comissão Especial de Concurso Público destinada ao provimento de cargos da carreira de Auditor Estadual de Controle I.
- 6. Resolução CGE nº 18/2025** – Disciplinou a sistemática para quantificação e registro dos benefícios decorrentes das ações executadas pela CGE-SP, contribuindo para a mensuração de resultados e a demonstração do valor público gerado pela atuação institucional.
- 7. Resolução CGE nº 19/2025** – Estabeleceu as diretrizes e metodologias para a elaboração, execução e monitoramento do planejamento estratégico da CGE-SP, promovendo maior integração entre objetivos institucionais, metas e ações estratégicas.
- 8. Resolução CGE nº 20/2025** – Aprovou o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado, consolidando as diretrizes, objetivos e iniciativas prioritárias para o período de vigência do planejamento institucional.
- 10. Resolução CGE nº 27/2025** – Definiu, novamente, a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças

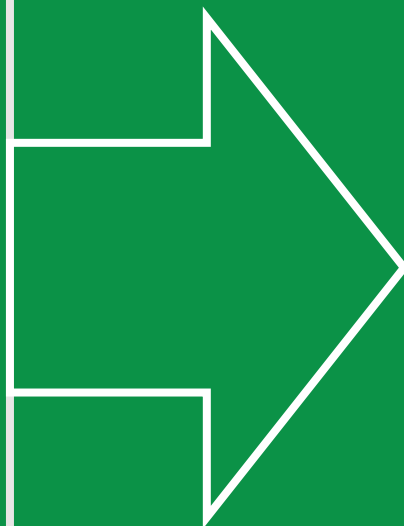
Públicas (GSPOFP) da CGE-SP, promovendo ajustes em sua estrutura ou composição, conforme as necessidades organizacionais.

11. Resolução CGE nº 31/2025 – Dispôs e regulamentou os procedimentos sancionatórios no âmbito da Controladoria Geral do Estado, estabelecendo regras, fluxos e competências para a apuração e aplicação de sanções administrativas, bem como providências correlatas.

12. Portaria CGE-SGC nº 017/2025 - estabeleceu as diretrizes gerais e procedimentos para a realização de pesquisas internas no âmbito da Subsecretaria de Gestão Corporativa da CGE, com a finalidade de coletar percepções dos servidores, identificar oportunidades de melhoria, subsidiar a formulação de políticas e ações institucionais e fortalecer a participação, o engajamento e a cultura organizacional.

4

**GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**



4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Introdução

Neste tópico são analisados os resultados do programa e ações do PPA 2024–2027 em que a CGE-SP atuou, bem como a respectiva execução orçamentária. O PPA paulista adota a metodologia **OpR – Orçamento por Resultados**, integrando objetivos estratégicos, programas, produtos e indicadores aos instrumentos orçamentários anuais.

Execução dos Programas e Ações na LOA 2025

Em 2025, a execução concentrou-se no Programa 5400 – Controle Interno, Integridade e Combate à Corrupção, composto pelas ações:

- 04.122.5400.6490 Gestão Administrativa da CGE
- 04.124.5400.6491 Fortalecimento da Integridade Pública e Gestão de Riscos
- 04.124.5400.6493 Aprimoramento da Transparência e Ouvidoria
- 04.124.5400.6494 Melhoria da Gestão Pública e Fortalecimento do Combate à Corrupção.

Resultados 2025

Indicadores de Resultado do Programa 5400

Tabela 9 - Resultado do Programa 5400 (Metas e Resultados – 2025)

| Indicador | Meta 2025 | Resultado 2025 |
|---|------------------|-------------------------|
| 4152 – Benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGE-SP (R\$) | R\$ 30 milhões | R\$ 92,9 milhões |
| 4153 – Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da CGE-SP (%) | 20% | 528% |
| 4154 – Percentual de implementação das ações anuais do Plano Anticorrupção | 80% | 96,77% |

Indicadores de Produto

Produto 1836 – Melhoria da Gestão Pública e Combate à Corrupção

Tabela 10 - Indicadores do Produto 1836 (2025)

| Indicador | Meta 2025 | Resultado 2025 |
|--|------------------|-----------------------|
| 4691 – Percentual de execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) | 76% | 73,44% |

Produto 1838 – Transparência e Ouvidoria

Tabela 11 - Indicadores do Produto 1838 (2025)

| Indicador | Meta 2025 | Resultado 2025 |
|---|------------------|-----------------------|
| 4380 – Tempo médio de resposta (Instância Recursal da LAI) | 20 dias | 10,12 dias |
| 4396 – Percentual de tratamento das manifestações nas ouvidorias estaduais | 97,5% | 99,26% |

Produto 1839 – Integridade Pública e Gestão de Riscos

Tabela 12 - Indicadores do Produto 1839 (2025)

| Indicador | Meta 2025 | Resultado 2025 |
|---|------------------|-----------------------|
| 4401 – Percentual de Programas de Integridade avaliados pela CGE | 70% | 69,39% |
| 4406 – Percepção sobre Integridade Pública (agentes estaduais) | 50% | 47,62% |

Da Execução Orçamentária 2025

A execução orçamentária é apresentada por grupo de despesa e por programa orçamentário (valores em R\$), com base no SIAFEM/SP

Tabela 13 - Execução Orçamentária por Grupo de Despesa – 2025 (CGE)

| Grupo de Despesa | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Empenhado (A) | Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (B) | Total (C = A + B) | Orçamento + Pago de Restos |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|---|-------------------|----------------------------|
| Despesas Correntes | 78.112.366,00 | 92.578.585,00 | 87.507.438,28 | 2.838.779,69 | 90.346.217,97 | 84.798.457,34 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 59.313.037,00 | 63.482.722,00 | 61.720.194,74 | 0,00 | 61.720.194,74 | 60.717.513,63 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 18.799.329,00 | 29.095.863,00 | 25.787.243,54 | 2.838.779,69 | 28.626.023,23 | 24.080.943,71 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 2.360.000,00 | 3.190,00 | 1.842.700,00 | 1.845.890,00 | 378.363,78 |
| Investimentos | 0,00 | 2.360.000,00 | 3.190,00 | 1.842.700,00 | 1.845.890,00 | 378.363,78 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Total | 78.112.366,00 | 94.938.585,00 | 87.510.628,28 | 4.681.479,69 | 92.192.107,97 | 85.176.821,12 |

Fonte: SIAFEM/SP – consolidação da execução 2025 do Programa 5400

Tabela 14 - Execução Orçamentária por Programa Orçamentário – 2025 (CGE)

| Programa | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Empenhado | Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (B) | Total (C = A + B) | Orçamento + Pago de Restos |
|---|------------------------|---------------------------|------------------|--|--------------------------|-----------------------------------|
| 5400 – Controle Interno, Integridade e Combate à Corrupção | 78.112.366,00 | 94.938.585,00 | 87.510.628,28 | 4.681.479,69 | 92.192.107,97 | 85.176.821,12 |

5. CONCLUSÃO

O exercício de 2025 representou um marco de consolidação institucional para a CGE-SP, evidenciado por resultados expressivos e alinhados aos compromissos assumidos perante a sociedade paulista. O retorno financeiro de R\$ 92,9 milhões, aliado à conclusão de 79% das ações do Plano Anticorrupção, demonstra que a atuação integrada das unidades da CGE-SP gerou valor público concreto e mensurável. Ao longo do período, também houve avanços relevantes na modernização normativa, com a edição de 8 decretos estruturantes e 37 resoluções, além da adoção de soluções tecnológicas que ampliaram a eficiência e o alcance das políticas de controle interno.

No campo da transparência, integridade e combate à corrupção, a CGE-SP consolidou iniciativas de alcance estadual, nacional e internacional. Destacam-se a realização da 1ª Conferência Internacional de Integridade Pública, a liderança na Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA) e o lançamento do Portal de Dados Abertos. A plataforma Fala.SP registrou mais de 323 mil manifestações em 2025, com 99,87% de tratamento concluído no período, evidenciando a elevada capacidade operacional do Estado na garantia dos direitos dos cidadãos.

Por fim, a realização do primeiro concurso público para a carreira de Auditor Estadual de Controle — com a posse de 200 novos servidores prevista para o primeiro semestre de 2026 — representa um marco histórico para o fortalecimento da capacidade técnica permanente da CGE-SP. Com uma estrutura institucional mais robusta, processos mais amadurecidos e uma agenda estratégica bem definida, a instituição encerra 2025 em condições sólidas para ampliar sua contribuição à boa gestão pública e à proteção do patrimônio público.

CONHEÇA O PORTAL DA CONTROLADORIA GERAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

controladoriageral.sp.gov.br

ou acesse pelo QR Code:

